



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2021 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.986.866-22.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.667D.9EE2.F501 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



JUCESP PROTOCOLO  
0.715.348/19-0



SEGUROS SURA S.A.  
CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.355.458

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2019, lavrada na forma de sumário.**

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** Às 11:00 horas do dia 19/03/2019, na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

**2 – QUORUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3 – CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 12, 13 e 14 de março de 2019, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

**4 – MESA:** Presidente: Thomas Kelly Batt e Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar.

**5 – ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: **5.1.** Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **5.2.** Fixação da remuneração global e anual da Administração da Companhia; e **5.3.** Reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: **5.4.** Deliberação sobre a reforma no Estatuto Social da Companhia, para prever a inclusão de suplentes na composição do Conselho de Administração; e **5.5.** Outros assuntos de interesse geral.

**6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES ÀS ASSEMBLEIAS, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei.**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.** Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, o parecer dos Auditores Independentes e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio Indústria & Serviços-DCI em 27 de fevereiro de 2018.

**6.2.** Fixar, para o presente exercício social, a remuneração global e anual dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 5.514.120,42 (cinco milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos).

**6.3.** Reeleger como membros do Conselho de Administração, *ad referendum* da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para um novo mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2020: **(i) Gonzalo Alberto Pérez Rojas** colombiano, casado, advogado, passaporte nº PE088792, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) David Legher Aguilas**, colombiano, casado, inscrito no CPF sob o nº 235.549.768-06 e RNE V825148-Y, com endereço comercial na Rua Carlo Rainaldi, 61, São Paulo, SP, CEP 04641-080, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; **(iii) Juan Fernando Uribe Navarro**, colombiano, casado, portador do passaporte nº PE087540, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, para o cargo de membro do Conselho de Administração; **(iv) Juana Francisca Llano Cadavid**, colombiana, casada, portadora do passaporte nº AQ677435, com endereço comercial na Calle 49, nº 63-146, Ed. Torre Grupo Sura, em Medellín, Colômbia, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e **Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 11.687.867-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 043099268/86, com endereço na Avenida Macuco, nº 417, Apartamento 22, Moema, CEP nº 04523-001, São Paulo/SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 – Bairro Dos Estrelas – João Pessoa/PB – CEP 58030-000 – www.azevedobastos.com.br – Tel. (81) 3244-5104 – Fax: (81) 3244-5104

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 98702802200919450448-1; Data: 28/02/2020 09:22:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV41984-OEP1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Aprovação da alteração do Estatuto Social da Companhia para prever a inclusão de cargos de membros suplentes para o Conselho de Administração.

6.5. Em vista da deliberação acima, aprovar a mudança do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14º - "O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos. Parágrafo 1º - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17. Parágrafo 2º - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária."

6.6. Aprovação da consolidação do texto do Estatuto Social, em função da alteração acima, conforme redação que consta do Anexo I da presente ata, autenticado pela Mesa e que será arquivado na sede da Companhia.

7 - **CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

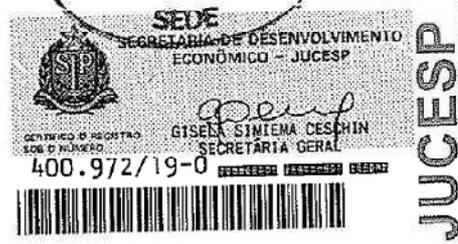
8 - **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da Companhia, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação das Assembleias referidos nesta ata.

9 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt**, Presidente e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária. Acionistas: Inversiones Sura Brasil Participações Ltda – Thomas Kelly Batt.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Thomas Kelly Batt  
Presidente

Deborah Uema Oliveira Escobar  
Secretária



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472315

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 09:22:56 (hora local)**.

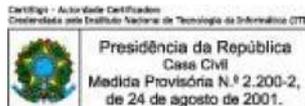
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702802200919450448-1 a 98702802200919450448-2

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f567ec8e4755c7fbde07bd8d0c5338cebe64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86ed84ec05d1d4f45b493debd7551f2396b





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 13:46:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 13:41:56 (hora local)**.

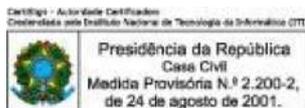
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702802201334440716-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f3c6f2f498580ee62ab7b2cc52b59d4c6e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86eb4b293f54640068e5c968530a8fbc78d





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019 lavrada na forma de sumário.**

## 1 – DATA, HORA E LOCAL

Às 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2019, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP.

## 2 – QUORUM

Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

## 3 – CONVOCAÇÃO

Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo nos dias 19, 22 e 23 de outubro de 2019, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

## 4 – MESA

Presidente: Thomas Kelly Batt  
Secretária: Deborah Uema Oliveira Escobar

## 5 – ORDEM DO DIA

5.1. Convalidação dos atos societários da Companhia, visando o restabelecimento da ordem cronológica dos arquivamentos na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), conforme exigência datada de 22 de julho de 2019.

## 6 – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA

6.1. Após os esclarecimentos necessários, os acionistas aprovaram, por unanimidade:

- a) Considerando que o registro da Ata da Reunião do Conselho de Administração de 21 de fevereiro de 2019, fora realizado em 26 de julho de 2019, sob o nº 400.973/19-4 e o registro da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de maio de 2019, fora realizado em 22 de julho de 2019, sob o nº 396.598/19-5;
- b) A ordem cronológica das atas não corresponde à ordem cronológica dos registros, uma vez que a ata de Reunião do Conselho de Administração de 21.02.2019 fora registrada depois da ata relativa à Assembleia Geral Extraordinária de 30.05.2019;

c) Desta maneira a ordem correta dos registros será:



i.400.973/19-4 – Sessão 26.07.2019 - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2019;

ii.396.598/19-5 – Sessão 22.07.2019 – Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de maio de 2019.

## 7 – CONSELHO FISCAL

Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista este não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes.

## 8 – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes: **Thomas Kelly Batt**, Presidente e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária. Acionistas: Inversões Sura Brasil Participações Ltda. – Thomas Kelly Batt

  
Thomas Kelly Batt  
Presidente

  
Deborah Uema Oliveira Escobar  
Secretária



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 13:46:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 13:41:58 (hora local)**.

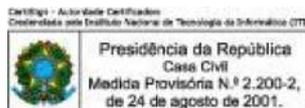
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702802201334460994-1 a 98702802201334460994-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129faf14b1c9fdb910193067e5d93baa097ee64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e1111c8822f24ca6a9efe53edb651be23





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 de Fevereiro de 2019

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2019, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, Capital.

**2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, Gonzalo Alberto Pérez Rojas, Presidente da SURAMERICANA, Juana Francisca Llano Cadavid, Vice-presidente de Seguros, Juan Fernando Uribe Navarro Vice-presidente Financeiro, Egberto Arouca Modesto Medeiros e David Legher Aguilar, Conselheiros Independentes.

**3. CONVIDADOS:** Participaram como convidados os Diretores Estatutários: Thomas Kelly Batt, Diretor Presidente da Seguros Sura S.A., Edgardo Gabriel Bugallo, Roberto Chateaubriand Filho e Cristiano Saab de Rezende, todos Diretores Vice-Presidentes da Seguros Sura S.A. Também participaram como convidados: Eduardo Guedes, Diretor Vice-Presidente de TI e Operações, Denise Ramalho Conde, Diretora Vice-Presidente de Talento Humano, Marcelo Biasoli, Diretor de Marketing e Deborah Uema Oliveira Escobar, Diretora Jurídico, Compliance e Prevenção a Fraude e Secretária Geral.

**4. CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

**5. PAUTA**

**5.1.** Alteração do Estatuto Social

**5.2.** Reeleição dos membros da Diretoria Estatutária.

**6. DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

**a.** Propor para deliberação e aprovação da Assembleia Geral Extraordinária, a alteração no artigo 14 do Estatuto Social para prever os cargos de suplentes para o Conselho de Administração. Com a aprovação, propõe-se que a redação do artigo 14 passe a vigorar nos termos abaixo:

**Art. 14º** – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos.

**b.** Reeleger, ad referendum da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2020, os Senhores: **(i) Thomas Kelly Batt**, brasileiro, casado, securitário, portador do RG nº 53.277.967-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, ocupando o cargo de Diretor-Presidente; **(ii) Roberto Chateaubriand Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador do RG nº 38.517.472-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário; **(iii) Edgardo Gabriel Bugallo**, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, e **(iv) Cristiano Saab de Rezende**, brasileiro, em união estável, administrador, portador do RG nº 18.928.900-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 271.130.858-81, ocupando o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 05478-911. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis, em especial



aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/15. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

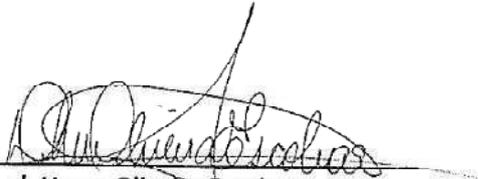
c. **Ratificar** a designação de Diretores responsáveis por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional**: Sr. **Roberto Chateaubriand Filho**: (i) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP (Circular SUSEP 234/2003), (ii) Diretor responsável Administrativo-Financeiro (Circular SUSEP 234/2003), (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade (Resolução CNSP 321/2015), (iv) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (Resolução CNSP 297/2013); Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo**: (i) Diretor de Registro de Apólices (Resolução CNSP 143/2005), (ii) Diretor responsável Técnico (Circular Susep 234/2003), (iii) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais (Resolução CNSP 321/2015). **Funções de caráter de fiscalização ou controle**: Sr. **Thomas Kelly Batt**: (i) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes (Circular SUSEP 344/2007); e Sr. **Cristiano Saab de Rezende**: (i) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2003 e 445/2012) e (ii) Diretor responsável pelos Controles Internos (Circular SUSEP 249/2004).

**7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: **Gonzalo Alberto Pérez Rojas**, Presidente da Mesa; e **Deborah Uema Oliveira Escobar**, Secretária da Mesa. Conselheiros: Gonzalo Alberto Pérez Rojas; Juana Francisca Llano Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; David Legher Aguilar; e Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.



**Gonzalo Alberto Pérez Rojas**  
p.p. Thomas Kelly Batt  
Presidente da Mesa



**Deborah Uema Oliveira Escobar**  
Secretária da Mesa



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2019 13:21:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1316489

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 13:02:05 (hora local)**.

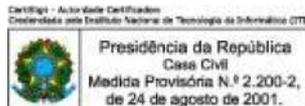
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98700608191301410962-1 a 98700608191301410962-2

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b62fb937095ff5347138da07daa010396326e78780ef2649aed1cb0a132fbae28e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e1f62d40b36fc85e3a309092c421a17ef





JUCESP PROTOCOLO  
2.177.728/19-8



ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SEGUROS SURA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada de "Sociedade", inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 35.300.151.577, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12995, 4º Andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-000, neste ato representada por seus procuradores, esclarecer e requerer o que segue:

1. Em 19 de março de 2019, esta Sociedade realizou Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo certo que, em Assembleia Geral Extraordinária, houve a deliberação da reforma do Estatuto Social para prever a inclusão de suplentes na composição do Conselho de Administração;

2. No ato de arquivamento da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária não houve o encaminhamento do Estatuto Social para seu adequado arquivamento em conjunto com a ata da AGOE, razão pela qual esta Sociedade requer seja arquivado neste momento a fim de sanar o boqueio administrativo nº 3.202.568/19-0, de 26.07.2019, relativo ao Registro nº 400.972/19-0 e permitir que a ficha cadastral desta Sociedade esteja apta a receber arquivamentos posteriores.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

  
ELOÁ GREICE FOYOS DE ALMEIDA  
OAB/SP 220.273

  
Kelly Godoi  
OAB/SP 292530



598.709/19-8



JUCESP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 09:37:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 09:22:56 (hora local)**.

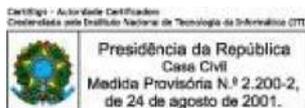
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702802200919450388-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f7fbaa0d52219cad1314c3b632f6bea0ee64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e2aa915d963ac55e5b632b5ee7bf895fa



ETIQUETA APOSTA NESTA  
VIA INDEVIDAMENTE.  
IIJCESP/PE-SEDE  
DATA: 19/03/2019  
VISTO: [assinatura]

DOCUMENTO I - Autenticação da Mesa da Assembleia Geral  
Extraordinária realizada em 19 de Março de 2019.

[assinatura]  
Thomas Kelly Batt  
Presidente da Mesa

[assinatura]  
Deborah Uema Oliveira Escobar  
Secretária da Mesa

**"Estatuto Social da  
SEGUROS SURA S.A.**

**CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Art. 1º** - A SEGUROS SURA S.A., nova denominação da ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, podendo criar, manter e extinguir Agências, Filiais, Sucursais, Escritórios e Representações em qualquer localidade do País, a juízo e critério da Diretoria Estatutária, observadas as formalidades legais e regulamentares.

**Art. 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**Art. 4º** - A Companhia tem por objetivo operar em seguros de danos e pessoas, e em retrocessão, como definidos em lei, em qualquer uma de suas modalidades ou formas, podendo ainda participar do capital de outras empresas.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS**

**Art. 5º** - O Capital Social da Companhia devidamente integralizado é de R\$ 232.032.941,75 (duzentos e trinta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), dividido em 19.215.923 (dezenove milhões, duzentas e quinze mil, novecentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Art. 6º** - As ações da Companhia são indivisíveis, podendo pertencer a pessoas físicas e jurídicas, brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las de conformidade com a legislação em vigor.

**Parágrafo Único** - Aos acionistas fica assegurado o direito de preferência na subscrição decorrente de aumentos de capital.

**CAPÍTULO III  
DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Art. 7º** - A Assembleia Geral será constituída pela reunião dos acionistas, observado este Estatuto e as disposições legais vigentes.

**Art. 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, sob a presidência do Diretor-Presidente e, em sua falta ou impedimento, por um dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários presentes.

**Parágrafo Primeiro** - Os anúncios da primeira convocação das Assembleias são publicados pelo menos 03 (três) vezes no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, também da



sede, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, e em segunda convocação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo Segundo** - Excetuam-se da obrigação constante do parágrafo acima as hipóteses em que houver comparecimento integral dos acionistas.

**Parágrafo Terceiro** - O presidente da Assembleia convidará um ou dois presentes no ato da Assembleia para secretariar a mesa, distribuindo os trabalhos entre eles, se for o caso.

**Art. 9º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas convocadas na forma legal.

**Art. 10º** - As deliberações das Assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei.

**Parágrafo Único** - A cada ação corresponde um voto.

**Art. 11º** - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referente caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

**Art. 12º** - Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários com plenos poderes, observadas as restrições legais.

**Parágrafo Único** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até às 17:00 horas da véspera das reuniões.

#### CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 13º** - A administração da Companhia compõe-se:

- a) do Conselho de Administração; e
- b) da Diretoria Estatutária.

#### Conselho de Administração

**Art. 14º** - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos.

**Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente escolhidos pelo Conselho, na forma prevista no §1º do artigo 17.

**Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração terá uma remuneração global fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 15º** - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;



- b) convocar as Assembleias Gerais de acionistas;
- c) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando:
- I – aumento ou redução do capital social;
  - II – operações de fusão, incorporação ou cisão;
  - III – reformas estatutárias;
  - IV – associação ou combinações societárias envolvendo a Companhia, inclusive participação em acordos de acionistas;
  - V – aquisição, alienação, aumento ou redução de participações em sociedades controladas ou coligadas;
  - VI – aquisição de controle de outras sociedades, observadas as prescrições legais.
- d) decidir sobre a aquisição e alienação de bens imóveis;
- e) submeter à Assembleia Geral a distribuição e aplicação dos lucros, observadas as disposições da alínea “d” do artigo 21;
- f) se manifestar sobre o relatório anual aos acionistas, as contas da Diretoria Estatutária e as Demonstrações Financeiras de cada exercício, a serem submetidas à Assembleia Geral;
- g) indicar o substituto do Diretor-Presidente na hipótese prevista na alínea “a”, inciso I do artigo 22 e de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, bem como dos conselheiros na hipótese prevista na alínea “b”, inciso III, do artigo 18;
- h) eleger e destituir os membros da Diretoria Estatutária;
- i) fiscalizar a gestão da Diretoria Estatutária, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- j) escolher e destituir auditores independentes, na forma da lei e regulamentação aplicável;
- k) avocar responsabilidade sobre a deliberação de assuntos específicos de interesse da Companhia e deliberar sobre os casos omissos.
- Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá atribuir, em caráter permanente ou transitório, funções especiais, a qualquer de seus membros ou da Diretoria Estatutária, com a intitulação que entender conveniente, desde que não conflitantes com as atribuições privativas estabelecidas neste Estatuto.
- Art. 16º** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração:
- a) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; e
  - b) designar, nas hipóteses previstas na alínea “a”, inciso II, e alínea “b”, inciso II, do artigo 18, o substituto do Vice-Presidente do Conselho de Administração.



P

BA

**Parágrafo Único** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas ausências, férias, licenças, impedimentos ocasionais ou no caso de função vaga.

**Art. 17º** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, podendo, inclusive, se necessário, reunir-se trimestralmente.

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, com a presença de, no mínimo, metade de seus membros eleitos, cabendo ao Presidente, além do próprio voto, o de qualidade, no caso de empate.

**Parágrafo Segundo** - Será considerado como presente nas reuniões do Conselho de Administração o conselheiro que na ocasião (i) estiver participando da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros ouvi-lo e/ou vê-lo; (ii) tenha enviado seu voto por escrito previamente, ou (iii) esteja representado por procurador devidamente constituído.

**Parágrafo Terceiro** - Das reuniões serão lavradas atas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

**Art. 18º** - Ressalvados os casos em que a lei imponha forma especial, a substituição de membros do Conselho de Administração será feita da seguinte forma:

- a) nos casos de substituição temporária:
  - I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente; e
  - II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) nos casos de substituição em virtude de função vaga:
  - I - o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo seu Vice-Presidente;
  - II - o Vice-Presidente será substituído por qualquer conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração; e
  - III - os demais conselheiros, por substituto indicado pelo Conselho de Administração;
- c) no caso de função vaga da maioria ou de todos os cargos do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para proceder nova eleição.

**Parágrafo Único** - O substituto indicado na forma da alínea "b", inciso III, deste artigo, permanecerá no cargo até a realização da primeira Assembleia Geral e preencherá o cargo tornando-o vago pelo restante do mandato do substituído.

#### Diretoria Estatutária

**Art. 19º** - A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 6 (seis), acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 02 (dois) anos, sendo que:

- a) 1 (um) dos Diretores Estatutários terá a designação de Diretor-Presidente; e
- b) Os demais serão designados Diretores Vice-Presidentes Estatutários, sem designação complementar específica, mas obedecendo as exigências da lei e da regulamentação em vigor.



P

PD

**Parágrafo Primeiro** - Os Diretores Estatutários serão investidos em seus cargos, após a aprovação de seus nomes pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, independentemente de caução, conforme permitido por lei, e cada Diretor Estatutário se sujeitará aos deveres e responsabilidades impostos por lei, regulamentação e pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Segundo** - Cada Diretor Estatutário poderá ser reeleito. Não o sendo, permanecerá em exercício até a posse de seu sucessor.

**Art. 20º** - A Diretoria Estatutária terá a remuneração anual global que for fixada, anualmente, em Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 21º** - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, compete à Diretoria Estatutária a administração e a gestão dos negócios da Companhia, podendo realizar as operações e os atos que se relacionarem com o objeto social, cabendo-lhe:

- a) implementar planos e programas aprovados;
- b) decidir sobre a criação, alteração ou extinção de agências, filiais, sucursais, escritórios de representações no país e no exterior;
- c) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia;
- d) propor ao Conselho de Administração o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- e) outorgar procurações a agentes, mandatários, ou procuradores nos termos da Lei.

**Parágrafo Único** - A Diretoria Estatutária reunir-se-á, validamente, com a presença de pelo menos 2 (dois) dos seus membros. As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos Diretores Estatutários presentes, cabendo ao Diretor-Presidente, além de seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação e considerando-se presente o Diretor Estatutário que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia.

**Art. 22º** - A substituição de membros da Diretoria Estatutária será da seguinte forma:

a) nos casos de substituição temporária:

I - o substituto do Diretor-Presidente será indicado pelo Conselho de Administração; e

II - as funções dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários serão exercidas pelo Diretor Presidente, se assim permitido pela regulamentação em vigor;

b) nos casos de substituição por cargo vago de qualquer dos membros da Diretoria Estatutária, o substituto será indicado pelo Conselho de Administração.

**Art. 23º** - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida pelos membros da Diretoria Estatutária, preferencialmente em conjunto de dois e, excepcionalmente, de forma isolada, bem como por procuradores devidamente constituídos, conforme previsto neste Estatuto Social.

**Art. 24º** - A Companhia somente poderá assumir obrigações atinentes aos seus bens, renunciar a direitos inerentes aos mesmos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar itens do ativo permanente, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Administração, bem como somente poderá a Companhia emitir,



garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado por quaisquer 2 (dois) Diretores Estatutários, ou 1 (um) Diretor Estatutário e 1 (um) mandatário agindo em conjunto ou, ainda, por 2 (dois) mandatários, constituídos especialmente para tal, desde que não implique em ato de liberalidade ou mero favor nem violem a proibição de que trata o art. 73, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 ou de qualquer norma que regule as atividades das Companhias Seguradoras e ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste artigo.

**Parágrafo Primeiro** - A Companhia somente poderá emitir, garantir ou endossar cheques, guias ou títulos de crédito, cujos valores sejam iguais ou inferiores a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mediante instrumento assinado por: a) Diretor-Presidente; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; ou c) um procurador da Companhia conjuntamente com um Diretor Estatutário. Acima deste valor, necessariamente, uma assinatura deverá ser do Diretor-Presidente.

**Parágrafo Segundo** - A constituição de procuradores *ad judícia* e *ad negotia* para a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, bem como para a revogação dos respectivos mandatos, será feita mediante instrumento assinado : a) pelo Diretor-Presidente ; ou b) por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Estatutários em conjunto; que fixarão os limites do mandato e os prazos de duração, que nunca poderão ser superiores a 1 (um) ano, exceto nos casos de procurações "*ad judícia*".

**Art. 25º** – A Companhia será representada nas Assembleias Gerais de Acionistas, nas Reuniões de Sócios e nos órgãos estatutários das pessoas jurídicas das quais participe como acionista ou sócio, pelo Diretor-Presidente, que poderá indicar para fazê-lo em seu lugar qualquer dos Diretores Vice-Presidentes Estatutários ou procurador da Companhia, agindo em conjunto de dois ou isoladamente, conforme dispuser o respectivo instrumento de mandato.

**Art. 26º** – A representação da Companhia, observados os dispositivos legais e ordenamentos regulatórios em vigor, será feita por qualquer um dos Diretores Estatutários designados, agindo individualmente, ou por 1 (um) procurador constituído para representar a Companhia, este último desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos, perante (i) os órgãos fiscalizadores e reguladores, (ii) quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, ministérios, agências e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias, entidades paraestatais e sociedades de economia mista, (iii) as Delegacias Regionais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, órgãos da Justiça do Trabalho e órgãos da Previdência Social, Caixa Econômica Federal, ou (iv) processos licitatórios em geral.

**Art. 27º** – Ao Diretor-Presidente, além das atribuições que geralmente constituem as funções de Diretor de uma Sociedade Anônima, compete:

- a) Representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- b) A administração dos bens sociais;
- c) Atribuir encargos específicos aos demais membros da Diretoria Estatutária e orientá-los no exercício de suas funções; e
- d) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Estatutária, de acordo com as prescrições legais.

**Art. 28º** - No caso de vagar qualquer cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, o remanescente poderá nomear 1 (um) substituto, que servirá até a 1ª (primeira) Reunião do Conselho de Administração a ser realizada, a qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo do cargo.



**CAPÍTULO V  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 29º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros e igual número de suplentes, mas seu funcionamento não será permanente.

**Art. 30º** - O Conselho Fiscal só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações da Companhia.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral de que trata este artigo elegerá os membros do Conselho Fiscal e o seu período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

**Art. 31º** - Os membros do Conselho Fiscal terão a competência fixada pela lei e sua remuneração será estabelecida pela Assembleia Geral em que for instalado, observados os limites mínimos da Lei.

**CAPÍTULO VI  
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Art. 32º** - O exercício social da Companhia compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

**Art. 33º** - O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis acrescidas ou diminuídas dos valores mencionados no art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, serão levantados em 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 34º** - Do resultado apurado, após dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e de provisão para o Imposto de Renda, serão retirados, sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes percentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem depois de deduzida a participação anteriormente calculada:

- a) do resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, que constituirá o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá de vinte por cento do capital social;
- b) o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido para distribuição aos acionistas, sob a forma de dividendos; e
- c) o saldo que houver a Assembleia deliberará sobre a sua destinação.

**Art. 35º** - A participação dos empregados nos lucros do exercício, só será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o artigo 37.

**Art. 36º** - A Companhia levantará balanços semestrais, e, por deliberação da Diretoria Estatutária, poderá declarar dividendos intermediários, à conta dos lucros apurados nesses balanços.

**Art. 37º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data do aviso de sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

**CAPÍTULO VII  
DA LIQUIDAÇÃO**

**Art. 38º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei."



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGUROS SURA SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGUROS SURA SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 09:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1472317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 09:22:56 (hora local)**.

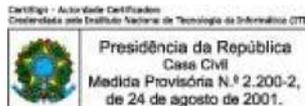
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702802200919450362-1 a 98702802200919450362-7

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129ff8113db1e2359941f39abb1e044299e9e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86eef6d5ba7b0769c3e4435d6f240441630





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06298686622
	Nome	Ivan Lucio dos santos		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por seu Diretor, **Edgardo Gabriel Bugallo**.

### OUTORGADO:

**ANDREA SOARES SANTOS**, brasileira, portador (a) do RG n.º M-5.072-881, inscrito no CPF sob o nº 768.801.336-49; **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72; **HUMBERTO EUSTÁQUIO MACHADO BARBOSA**, brasileiro, portador do RG n.º M-3.449.573, inscrito no CPF sob o nº 682.305.406-91; **IVAN LÚCIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º MG 9301246, inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22; **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38; **RENATO NICOLAU TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º MG-8.852.495, inscrito no CPF sob o nº 075.787.996-90; **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76; - a, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.

### PODERES:

Especificamente para representar a outorgante perante qualquer órgão público, sociedade e economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas, podendo tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhuma, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores quando necessário for, ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e forma autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo subestabelecer os poderes recebidos.

**Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021.**

São Paulo, 7 de janeiro de 2021.

**SEGUROS SURA S.A.**

---

**EDGARDO GABRIEL BUGALLO**

**Seguros SURA**

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A90A-9130-4818-F774.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A90A-9130-4818-F774> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A90A-9130-4818-F774



### Hash do Documento

3FD5D695180CF1776394ABB99B9D1BB1E2BF94E8A3F245E6BF49646B7CFA4D39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

- Edgardo Gabriel Bugallo (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
236.188.748-71 em 11/01/2021 08:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/01/2021 é(são) :

- ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em  
07/01/2021 16:51 UTC-03:00
- Marcelo Pozzi Pestana - 295.882.928-67 em 07/01/2021 16:25  
UTC-03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**THOMAS KELLY BATT**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 53277967 SSP/SP

CPF  
 858.372.707-44

DATA NASCIMENTO  
 29/04/1963

FILIAÇÃO  
**ALFRED KELVIN BATT**  
**SONIA BENEDETTO BATT**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
**02865976264**

VALIDADE  
**23/01/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**09/07/1981**

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO PAULO, SP**

DATA EMISSÃO  
**23/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR  
**Miranda Borges de Miranda Viana** Diretor Presidente do Detran-SP

**SÃO PAULO**

47841531112  
 SP886614341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1575126246

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1575126246

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701312181442490601-1; Data: 13/12/2018 14:44:19**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48820-XHN2;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701312181442490601-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a2bf3fe3372d61c1a6a091f96c07787791b8a7358da332235dd5174591c64bc157e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROBERTO CHATEAUBRIAND FILHO  
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 38517472X SSPSP  
 CPF: 917.951.417-00 DATA NASCIMENTO: 31/01/1968  
 FILIACAO: ROBERTO CHATEAUBRIAND  
 MARCIA DE ANDRADE CHAT  
 EAUBRIAND  
 PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB  
 Nº REGISTRO: 04297627034 VALIDADE: 26/10/2021 1ª HABILITACAO: 05/06/1986  
 OBSERVAÇÕES: SAO PAULO -0346  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]  
 LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 23/01/2017  
 ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 13582606595 SP826058566  
 SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1401733989  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1401733989

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701312181442490691-1; Data: 13/12/2018 14:44:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48832-R9L9; Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:34:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701312181442490691-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26d8555715ed53af59ddc5e47f83081216f76b78f608c2ab5dab9e2ae77d5a830e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 CRISTIANO SAAB DE REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 18928900 SSP/SP

CPF  
 271.130.858-81

DATA NASCIMENTO  
 17/02/1976

FILIAÇÃO  
 MARCOS ANTONIO DE REZE  
 NDE  
 NEUSA MARIA SAAB DE RE  
 ZENDE

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 00666508562

VALIDADE  
 29/06/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 25/02/1994

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 30/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Daniel Annerberg  
 Daniel Annerberg Diretor-Presidente do Detran SP

46024627672  
 SP678880832

DETRAN - SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1131549899

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1131549899

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98701312181442480784-1; Data: 13/12/2018 14:44:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48819-UJJH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701312181442480784-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a246f842b342f6537fd77e6342dc37452a5cce58c5ac22d10ada5d2e077eee9e7ce64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1260226972

NOME  
 EDGARDO GABRIEL BUGALLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 V896417NDIREXEX

CPF  
 236.188.748-71

DATA NASCIMENTO  
 21/12/1966

FILIAÇÃO  
 RICARDO BUGALLO  
 ELENA ACOSTA PIMENTEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 06632029547

VALIDADE  
 11/12/2020

1ª HABILITACAO  
 20/04/2015

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO -0000

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSAO  
 03/06/2016

45685884686  
 SP697597822

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1260226972

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701312181445440655-1; Data: 13/12/2018 14:47:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48833-1ZIF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701312181445440655-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a29eb14238c416e666906b1cbbf0a48c21fd0a8cca4db9ae0e7c7716e0028b5989e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.065.699/0001-27</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/08/1973</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SEGUROS SURA S.A.</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>	NUMERO <b>12995</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 4</b>	
CEP <b>04.578-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROOKLIN NOVO</b>	MUNICIPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>rafael.araujo@br.rsagroup.com</b>		TELEFONE <b>(11) 3556-7000/ (11) 3556-7090</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **18:37:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.065.699/0001-27

**Razão Social:** SEGUROS SURA S A

**Social:**

**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4 ANDAR / BROOKLIN PAULISTA  
/ SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042306352148424675

Informação obtida em 13/05/2021 12:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.065.699/0001-27

Certidão nº: 13620023/2021

Expedição: 27/04/2021, às 14:35:44

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGUROS SURA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.065.699/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/06/2021

0049235122

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9791200****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SEGUROS SURA**, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

**PEDIDO Nº:****0049235122**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**SEGUROS SURA S.A**  
**CNPJ 33.065.699/0001-27**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SEGUROS SURÁ S.A.**  
**CNPJ: 33.065.699/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

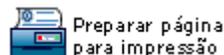
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:37:06 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **84AC.605E.B60C.8A9A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 999102c0-0aef-424b-8598-5d28dcb50b43

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 148.415.559.112	
<b>CNPJ:</b> 33.065.699/0001-27	
<b>Nome Empresarial:</b> SEGUROS SURA S.A.	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Anônima Fechada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA DAS NACOES UNIDAS	
<b>Nº:</b> 12995	<b>Complemento:</b> ANDAR 4
<b>CEP:</b> 04.578-000	<b>Bairro:</b> BROOKLIN NOVO
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/12/2008
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - BUTANTÃ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Sociedade seguradora de seguros não vida	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 16/08/2012	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/11/2012	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.02.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

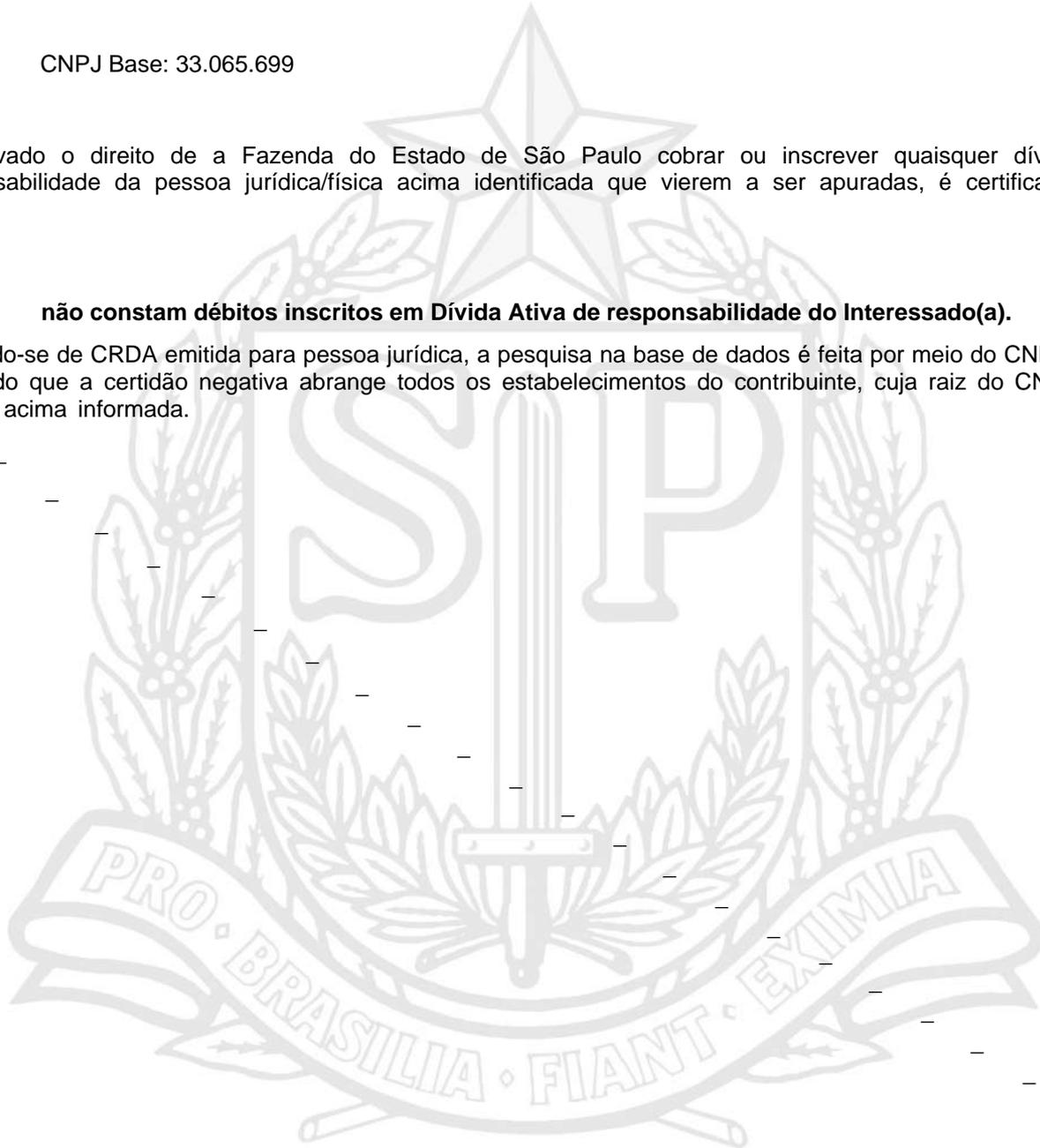
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.065.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29902020

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/06/2021 18:36:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA

**Despacho**

**Assunto:** CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ  
PROTOCOLO: SFP-EXP-2021/37854

INTERESSADO - CNPJ/CPF: 33.065.699/0001-27

- Certifico que EXISTEM débitos exigíveis de IPVA não inscritos em dívida ativa.

**AVISOS:**

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).

São Paulo, 02 de março de 2021.

**ALEXANDRE LUIS SCHREURS PIRES**  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC III/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTA





**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

Contribuinte : SEGUROS SURA S.A.  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade :  
Endereço : AV DAS NACOES UNIDAS 12995 4º ANDAR  
Bairro : BROOKLIN PAULISTA  
CEP : 04578-000  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 18/04/2008  
Data de Inscrição : 16/01/2009  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.640.9999-3  
Última Atualização Cadastral : 01/09/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	18/04/2008	ISS	5	
32107	18/04/2008	TFE	-	

Expedida em 29/06/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.065.699/0001-27

C.C.M: 3.850.713-7

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Ge6z4F8Q**

Data de validade: **29/09/2021**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0451724 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.065.699/

**Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.

**Liberação:** 29/04/2021

**Validade:** 28/07/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.850.713-7- Início atv :18/04/2008 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000 )

CCM 1.129.901-0- Início atv :01/01/1941 (AV DAS NACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000 )

CCM 9.658.440-8- Início atv :27/11/1986 (R DOM JOSE DE BARROS, 00301 - CEP: 01038-100 - Cancelado em: 31/12/1997)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:17:59 horas do dia 13/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244EDD1

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

**Número do Contribuinte:** 33.065.699/  
**Nome do Contribuinte:** SEGUROS SURA S.A.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: SEGUROS SURA S.A. - CPF/CNPJ Raiz: 33.065.699/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 15:08:20 horas do dia 20/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 8A7C614B

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SEGUROS SURA S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 33065699000127, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DANIEL BETANCUR BETANCUR	Vice-Presidente
EDGARDO GABRIEL BUGALLO	Vice-Presidente
JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO	Presidente

Código da Certidão: **CA06751\_10062021\_184040\_113**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33065699000127, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1220, publicado(a) no D.O.U. de 12/08/1980, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06751\_10062021\_184056\_702**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 10 de Junho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP****versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 06751 - SEGUROS SURA S.A. -**

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

<b>Ramo</b>	<b>Limite de Retenção (R\$)</b>
0112 - Assistência - Bens em Geral	600.000
0114 - Compreensivo Residencial	2.000.000
0115 - Roubo	2.000.000
0116 - Compreensivo Condomínio	2.000.000
0118 - Compreensivo Empresarial	2.000.000
0141 - Lucros Cessantes	2.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	1.000.000
0171 - Riscos Diversos	500.000
0173 - Global de Bancos	200.000
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	600.000
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.000.000
0234 - Riscos de Petróleo	200.000
0313 - R. C. Riscos Ambientais	4.500.000
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	2.000.000
0378 - R. C. Profissional	2.000.000
0433 - Marítimos	2.500.000
0435 - Aeronáuticos	200.000
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	200.000
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.200.000
0523 - RC T. Rod. Interest. e Internac.	1.500.000
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	200.000
0531 - Automóvel - Casco	5.200.000
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	200.000
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	210.000
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.200.000
0621 - Transporte Nacional	4.500.000
0622 - Transporte Internacional	4.500.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	4.500.000

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	4.500.000
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	4.500.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	4.500.000
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	4.500.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	4.500.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	4.500.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	4.500.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	4.500.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	4.500.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	210.000
0746 - Fiança Locatícia	500.000
0748 - Crédito Interno	2.000.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	2.000.000
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	2.000.000
0819 - Crédito à Exp. Risco Comercial	210.000
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	210.000
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	210.000
0929 - Funeral	500.000
0969 - Viagem	500.000
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	500.000
0980 - Educacional	500.000
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	500.000
0982 - Acidentes Pessoais	500.000
0984 - Doenças Graves ou Doença Terminal	500.000
0987 - Desemprego/Perda de Renda	500.000
0990 - Eventos Aleatórios	500.000
0991 - Vida	500.000
0993 - Vida em Grupo	500.000
1068 - Habitacional - Fora do SFH	200.000
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	200.000
1105 - Seguro Aquícola sem cob. do FESR	200.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	500.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	1.000.000
1162 - Penhor Rural	1.000.000
1163 - Penhor Rural Instit. Fin. Pub.	1.000.000
1164 - Seguros Animais	200.000
1329 - Funeral	300.000
1369 - Viagem	300.000

1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	300.000
1380 - Educacional	300.000
1381 - Acidentes Pessoais	300.000
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	300.000
1387 - Desemprego/Perda de Renda	300.000
1390 - Eventos Aleatórios	300.000
1417 - Seg. Compreensivo Oper. Portuários	1.500.000
1428 - R. C. Facult. para Embarcações-RCF	1.500.000
1433 - Marítimos (Cascos)	1.500.000
<b>Total</b>	<b>123.250.000</b>

Empresas selecionadas	06751
Mês	202104

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.376/3  
Rua Estácio Passini, 140 - Barra do Brás, 201 Fone/Fax: (51) 3033-0100 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 98702808191304460100-1; Data: 28/08/2019 13:05:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJAB3207-56SI;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NOME  
**MARCELO POZZI PESTANA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**28011836 SSP/SP**

CPF  
**295.882.928-67**

DATA NASCIMENTO  
**03/08/1981**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO CARLOS PESTANA  
ARLETE POZZI PESTANA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAR.  
**B**

Nº REGISTRO  
**00858878967**

VALIDADE  
**03/08/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**02/09/1999**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO BORTADOR

LOCAL  
**SÃO JOSE DOS CAMPOS, SP**

DATA EMISSÃO  
**03/08/2019**

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

85573550115  
SP985636904

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1906023727

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1906023727

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2020 15:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98702808191304460100-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df2230618336f5646f0bee36eaa1b8366d1c03ed37bf74eccc23f6378bf2743d1e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**SEGUROS SURA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada por seus diretores, **CRISTIANO SAAB DE REZENDE**, CPF nº271.130.858-81 e **EDGARDO GABRIEL BUGALLO** CPF nº236.188.748-71.

### OUTORGADO:

**MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, portador do RG n.º 28.011.836 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67; integrante da **SEGUROS SURA S.A.** com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 12.995 – 2º Andar – CEP 04.578-000 - São Paulo/ SP.

### PODERES:

Especificamente para representar a outorgante perante qualquer órgão público, sociedade e economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas, podendo tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vitorias nos casos de nas licitações de veículos automotores quando necessário for, ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso de Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo subestabelecer os poderes recebidos. Caso o funcionário outorgado deixe de compor o quadro de funcionários da empresa, esta procuração perderá sua validade no que tange à outorga de poderes deste.

**Esta procuração tem validade de 12 (doze) meses a contar desta data.**

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

**SEGUROS SURA S.A.**

---

**CRISTIANO SAAB DE REZENDE**

---

**EDGARDO GABRIEL BUGALLO**

**Seguros SURA**

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E36E-28C2-0CFE-2FA1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E36E-28C2-0CFE-2FA1



### Hash do Documento

B63D84EB60903289353E08B5EA99B65ABECAE557233EC5B9A4C6F3509A97053F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2020 é(são) :

**Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Cristiano Saab De Rezende (Diretor) - 271.130.858-81 em  
25/08/2020 13:59 UTC-03:00

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em  
31/08/2020 15:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 31/08/2020 é(são) :

ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em  
25/08/2020 12:11 UTC-03:00



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3246-5004 - Fax: (83) 3244-9404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701812181418500665-1; Data: 18/12/2018 14:19:53**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54820-K0CC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**AGRODEFESA**  
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

## AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo-SP., presta serviços de Seguro de Automovel para uma frota de 229 veículos deste órgão, com inicio da vigencia em 17/12/2012 até a presenta data.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Goiânia, 02 de maio de 2018



*Marcelo Ferreira Barbosa*

**Marcelo Ferreira Barbosa**

Coordenador Núcleo de Transporte

GESTOR DE CONTRATO

AGRODEFESA

06.064.227/0001-87

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA  
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião  
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lts 09/07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 00491804190747224603272 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo/

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:  
**MARCELO FERREIRA BARBOSA**

.....  
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver  
(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.  
Nova Brasília, 08 de Maio de 2018, 10:08:32.  
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 16:25:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701712181107430459-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb226960f9e42b9866dd0bc19dec50d44dc405fbac821b2d5593d5b0a43c67ff2bf8ae5e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa, **Seguros Sura S/A**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, inscrição estadual nº 148.415.559.112, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin Novo – São Paulo/SP, presta serviços de Seguro de Automóvel para uma frota de 241 veículos, da Secretaria de Administração da Presidência da Republica, CNPJ nº. 00394411/0001-09, com início de vigência em 18/12/2014 até a presente data.

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Brasília DF 23 de setembro de 2016

4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 da(s) firma(s) de:  
 [029987]-MIGUEL VIEIRA MATOS.....

Em testemunho da verdade,  
 Brasília, 27 de Setembro de 2016  
 Selo: NDOFT20160091096757TGFQ  
 Disponível no site www.tidft.jus.br

005-ARLDIO DE SOUZA ARAUJO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 WMDV hora da impressão 16:50:36

*Miguel Vieira Matos*  
 4º OFÍCIO DE NOTAS DE DF  
 WENCER

Arldio de Souza Araujo  
 4º Ofício de Notas do DF  
 Escrivente Autorizado

Miguel Vieira Matos  
 Especialista/COTRAN



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701712181106380991-1; Data: 17/12/2018 11:07:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX51886-YG8E;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/12/2020 16:26:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGUROS SURA SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701712181106380991-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcdb2269666b52d96ce04ed79ce519267619658f9b86cb4a6b6dfe9fa31427a4053434114e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="33065699000127"/>
	Nome	<input type="text" value="Seguros Sura"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.065.699/0001-27 DUNS®: 897931564  
Razão Social: SEGUROS SURA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/12/2021  
FGTS Validade: 20/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2021 (\*)  
Receita Municipal Validade: 28/07/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Mercedes, 02 de julho de 2021

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
UASG: 985531  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2021

## DECLARAÇÕES

A Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, 12995 – 4º andar – Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, **declara através de seu representante legal sob as penas da Lei que:**

Atendemos todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do **PREGÃO EM REFERÊNCIA**, e que possuímos as condições operacionais necessárias ao cumprimento do objeto do Edital e **que estamos cientes de todos as exigências e condições relativas ao mesmo em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02;**

Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório e que não foi declarada inidônea para licitar com este órgão ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e art. 27, inc. V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e também não contratamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer tipo de atividade;**

**Atendemos todos os requisitos e corpo técnico em quantidade e qualidade necessária ao atendimento do objeto da licitação**, estamos cientes de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações deste certame bem como o cumprimento das normas do artigo 9º da lei Federal Nº 8.666/93;

**Elaboração independente de proposta** em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 16 de setembro de 2009;

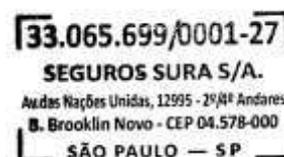
Nos preços estão incluídos todos os impostos, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título;

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições do edital, anexos e demais adendos.

Atenciosamente,



SEGUROS SURA S/A.  
CNPJ Nº 33.065.699/0001-27  
Ivan Lúcio dos Santos  
RG: MG 9.301.246  
CPF: 062.986.866-22



Seguros SURA

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000  
[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 06298686622

Data da consulta: 02/07/2021 16:08:30

Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 33.065.699/0001-27 DUNS®: 897931564

Razão Social: SEGUROS SURA S.A.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVAN LUCIO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **062.986.866-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:22:39 do dia 05/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V5GX050721122239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVAN LUCIO DOS SANTOS**

CPF: **062.986.866-22**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:23:12 do dia 05/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QDQV050721122312

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Princesa Elizabeth, 1143 - Bairro Das Escalvas - João Pinheiro/PB - CEP 58930-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3244-5004 - Fax: (31) 3244-5004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 98701812181418500946-1; Data: 18/12/2018 14:20:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX54826-UHPV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME  
IVAN LUCIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG9301246 SSP MG

CPF  
062.986.866-22 DATA NASCIMENTO  
16/12/1985

FILIAÇÃO  
LUCIO NUNES DOS SANTOS  
JANDIRA FAUSTINA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
03335139971 VALIDADE  
09/05/2022 1ª HABILITAÇÃO  
20/07/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO  
10/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
Rogério de Melo Franco Assis Araújo  
Diretor DETRAN/MG  
58108603383  
MG512983356

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1473007865

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1473007865

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:39:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 98701812181418500946-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396e88c2d6713311952df38f7c08a82272b5e90d0d261f9fcd101738d2df27cdd5de64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/07/2021 10:47:46

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SEGUROS SURA S.A.**  
CNPJ: **33.065.699/0001-27**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.065.699/0001-27 DUNS®: 897931564  
Razão Social: SEGUROS SURA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170531 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - DF  
Data Aplicação: 28/03/2016  
Número do Processo: 10167003580201532 Número do Contrato: Contrato 13/2014  
Descrição/Justificativa: Em razão da inexecução das condições pactuadas no contrato, referente a não emissão e envio das apólices mensais e faturas em tempo hábil, bem como a falta de correções solicitadas por este Órgão.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG  
Data Aplicação: 03/08/2015  
Número do Processo: 1416793/2014  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, em virtude do descumprimento das obrigações contratuais.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135011 - EMBRAPA ALGODAO/CAMPINA GRANDE/PB  
Data Aplicação: 07/08/2018  
Número do Processo: 21156.000057/2016  
Descrição/Justificativa: Empresa não manteve as condições de habilitação exigidas pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2015 à época da assinatura da OCS.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA  
Data Aplicação: 03/12/2015  
Número do Processo: 23040004230201561 Número do Contrato: 0012015  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do da obrigação contratual pactuada na Cláusula 13.2.1, do Termo de Referência do contrato n.º 001/2015.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 10/06/2016  
Número do Processo: 23079018239201601 Número do Contrato: 13/2016  
Descrição/Justificativa: "decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pela ausência de prestação da garantia contratual e ausência de entrega e conformidade da apólice, entrega dos cartões, instalação de rastreadores e entrega dos documentos das oficinas credenciadas. Necessário ser providenciado a regularização da apólice, conforme solicitação do fiscal, como também o cancelamento do boleto emitido;  
b. aplicar pena de advertência, prevista no item 11.2.1 do Termo de Referência do PE 01/2016, por descumprimento da Cláusula Sétima, item 7.1 dos Contratos e dos itens 6.3; 8.1 e 8.12.1 do Termo de referência do PE 01/2016."

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 08/05/2017  
Número do Processo: 23079019003201765 Número do Contrato: 38/2016  
Descrição/Justificativa: "... decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pela falta de apresentação de documentação completa da conta caução referente à garantia contratual em pauta;  
b. aplicar pena de advertência, prevista no item 11.2.1 do Termo de Referência, por descumprimento do item 13 do Edital do Pregão nº 05/2016."

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153115 - MEC-UFRJ-UNIVERSID.FED.DO RIO DE JANEIRO/RJ  
Data Aplicação: 08/05/2017  
Número do Processo: 23079019008201798 Número do Contrato: 13/2016  
Descrição/Justificativa: "... decido por:  
a. reconhecer a responsabilidade exclusiva da Contratada pela falta de apresentação de documentação completa da conta caução referente à garantia contratual em pauta;  
b. aplicar pena de advertência, prevista no item 11.2.1 do Termo de Referência, por descumprimento do item 13 do Edital do Pregão nº 05/2016."

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153036 - UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Data Aplicação: 02/07/2015  
Número do Processo: 23086004136201403 Número do Contrato: 051/2014  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada decorrente da Apólice de Seguros emitida pela Empresa apresentar diversas irregularidades e não refletir o objeto do contrato.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158425 - IFES - CAMPUS DE ALEGRE  
Data Aplicação: 17/03/2014  
Número do Processo: 23149000742201389 Número do Contrato: 03/2013  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento das obrigações estabelecidas no subitem 1.2 e alínea "c" do subitem 1.3 da Cláusula Primeira e subitem 4.1.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 03/2013, Edital do Pregão-SRP nº 18/2012.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ  
Data Aplicação: 29/09/2014  
Número do Processo: 23150000190201371 Número do Contrato: 03/2013  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas do Contrato 03/2013, com fulcro nas cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 do Contrato e art. 87, I e II da Lei 8666/93. Foi observado o contraditório e a ampla defesa. Publicado no DOU de 29.09.20147, pág. 40.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 158294 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS IMPERATRIZ  
Data Aplicação: 17/10/2017  
Número do Processo: 23249057743201611  
Descrição/Justificativa: Empresa não assinou contrato e nem justificou, bem como não emitiu as apólices de seguro.

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 393015 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE  
Data Aplicação: 20/10/2015  
Número do Processo: 50621000343201520 Número do Contrato: 21.1.00.00118.2015  
Descrição/Justificativa: Atraso na emissão de Apólice no prazo legal do contrato 21.1.0.00.00118.2015, conforme Cláusula 10.2.1 do contrato.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Data Aplicação: 20/10/2015  
Número do Processo: 6690/2013  
Descrição/Justificativa: Penalidade de advertência prevista no edital.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 29/05/2017  
Número do Processo: 69348-73.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 69348-73.2016. Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2016. Participou da licitação estando impedida de licitar. Advertência. DJe 2026 de 11/05/17. Secretaria - P. 8. AR recebido em 22/05/17. Arts. 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 01/12/2020  
Número do Processo: RJEOF2019/1089 Número do Contrato: CONTRATO Nº 73/2019  
Descrição/Justificativa: A sra. Diretora da Secretaria Geral, Dra. Luciene da Cunha Dau Miguel DECIDIU aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa SEGUROS SURA S.A. (CNPJ 33.065.699/0001-27), em face do atraso na regularização do seguro dos veículos da frota desta Justiça Federal de 1ª Grau no Rio de Janeiro, em consonância com o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Contrato nº 73/2019, no sistema da seguradora, nos termos do subitem 12.2.a do Edital do Pregão Eletrônico nº 142/2019, com fulcro no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Data Aplicação: 02/06/2015 Valor da Multa: R\$ 603,99  
Número do Processo: 00087000301201515 Número do Contrato: 209/2014  
Descrição/Justificativa: Multa pelo atraso na liberação do veículo após realização de reparos, caracterizando descumprimento de obrigação contratual, com fundamento nos itens 1 e 5 da Cláusula Nona do Contrato nº 209/2014

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO  
Data Aplicação: 19/04/2011 Valor da Multa: R\$ 1.983,82  
Número do Processo: 0867/08/2006-EOF Número do Contrato: 065/2006  
Descrição/Justificativa: O Ilmo. Diretor Geral do TRF 2º Região, às fls. 1434/1437 dos autos, decidiu aplicar à empresa a penalidade de MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 1.983,82, referente a 30% sobre o valor do conserto realizado com atraso, pelo cumprimento irregular de obrigações contratuais, com fulcro na alínea "a" do subitem 5.3.1 da cláusula quinta do Contrato nº 065/2006 e no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA  
Data Aplicação: 07/03/2016 Valor da Multa: R\$ 4.656,00  
Número do Processo: 23040005547201515 Número do Contrato: 0012015  
Descrição/Justificativa: Descumprimento à Cláusula 6º item 6.1.d.3 e item d.4 do Termo de Referência do Contrato nº 001/2015.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158419 - IFES - CAMPUS ARACRUZ**  
Data Aplicação: **29/09/2014** Valor da Multa: **R\$ 110,91**  
Número do Processo: **23150000190201371** Número do Contrato: **03/2013**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do Contrato 03/2013, com fulcro nas cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 do Contrato e art. 87, I e II da Lei 8666/93. Foi observado o contraditório e a ampla defesa. Publicado no DOU de 29.09.20147, pág. 40.**

### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **115406 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO**  
Data Aplicação: **16/10/2013** Valor da Multa: **R\$ 844,00**  
Número do Processo: **2725/2012** Número do Contrato: **0023/2013**  
Descrição/Justificativa: **Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em razão de descumprimento contratual, devido ao não fornecimento de veículo adequado para transporte de funcionários ocupantes de veículo automotivo pertencente à EBC no qual houve pane, apesar deste ser segurado pela Contratada.**

### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Data Aplicação: **20/10/2015** Valor da Multa: **R\$ 1.699,00**  
Número do Processo: **6690/2013**  
Descrição/Justificativa: **Multa por inexecução parcial previsto no edital.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 24/04/2019 Prazo Final: 24/10/2020  
Número do Processo: 0015165-55.2016 Número do Contrato: P. Presencial nº 31/2013  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0015165-55.2016.8.16.6000. Pregão Presencial nº 31/2013. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná pelo prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, tendo em vista a inexecução contratual verificada. DJe 2420 de 22/01/19 - Presidência p. 5. Rec. Adm. negado. DJe 2478 de 16/04/19 - Presidência p. 2. Intimação recebida em 24/04/19 e AR juntado aos autos em 30/04/19.  
Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigos 150, III e 154, IV e 160 da Lei Estadual nº 15.608/07, combinado com o item 11.4, "d", do edital de Pregão Presencial nº 31/2013.

### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153167 - COLEGIO PEDRO II/REITORIA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/04/2016 Prazo Final: 21/04/2018  
Número do Processo: 23040005547201515 Número do Contrato: 001/2015  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do item 6 (subitem 6.1.d.3 e subitem 6.1.4.4) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 46/2014.

### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Em razão de decisão judicial  
UASG Sancionadora: 158393 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE SE/C.ARACAJU  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 21/03/2018 Prazo Final: 31/01/2019  
Número do Processo: 23290000476201698 Número do Contrato: 152016  
Descrição/Justificativa: Em razão de sentença judicial prolatada no Processo nº 0800749.86.2018.4.05.8500

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/01/2017 Prazo Final: 27/07/2017  
Número do Processo: 7621-16.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 7621-16.2016. Pregão Presencial nº 31/2013. Inexecução contratual - somente fez o pagamento da indenização com mais de um ano do requerimento e após a instauração deste processo administrativo. Suspensão por 06 meses. DJe 1919 de 08/11/16. Atos da Presidência - P. Rec. Adm. negado. DJe 1948 de 12/01/17. AR recebido em 27/01/17. Arts. 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, inciso III, 154 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 23/11/2015 Prazo Final: 03/12/2015  
Número do Processo: 6690/2013  
Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações contratuais.

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 29/10/2020  
Data Aplicação: 29/10/2020  
Número do Processo: 23118000720202013 Número do Contrato: 32/2019  
Descrição/Justificativa: Devido a ocorrência de atraso na comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato nº 32/2019/UNIR, referente à Contratação de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal de Rondônia - UNIR, aplicação de sanção administrativa denominada MULTA no valor de R\$ 1.129,33, conforme Portaria nº. 197/2020/DCCL/PRAD/UNIR.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 28:

---

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **154055 - MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/12/2019**  
Data Aplicação: **18/12/2019**  
Número do Processo: **606000062201925** Número do Contrato: **32/2019**  
Descrição/Justificativa: **Multa moratória no valor R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) pela não comprovação da garantia de execução decorrente da assinatura do contrato n . 32/2019/UNIR. Nos termos da Lei nº. 8.666/1993, Art. 86, caput c/c item 19.2.1. do Edital do Pregão Eletrônico Tradicional nº. 009/2019. Portaria n 194/DCCL/PRAD/UNIR.**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="61198164000160"/>
	Nome	<input type="text" value="Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/07/2021 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 118.454.608-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DF.6334.0AAF.D660 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENE ARAUJO DE LIMA**

CPF: **118.454.608-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:06:19 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: N3OS020721160619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LENE ARAUJO DE LIMA**

CPF/CNPJ: **118.454.608-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:07:46 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RW8F020721160746

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/07/2021 16:05:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095  
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 203003 - AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - PR  
Data Aplicação: 03/10/2011  
Número do Processo: 01416000093201114 Número do Contrato: 2011NE800218  
Descrição/Justificativa: A empresa se recusou a prestar o serviço após emissão de Nota de Empenho a seu favor, tendo realizado vistoria prévia no imóvel objeto do seguro.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Data Aplicação: 28/08/2020  
Número do Processo: 05318/2020 Número do Contrato: 14/2018  
Descrição/Justificativa: Em razão da não assinatura do Segundo Termo Aditivo no prazo hábil, apesar de concordância prévia e os esforços da Administração neste sentido, e consequente descumprimento da alínea "h" da Cláusula Quarta do Contrato 14/2018.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM  
Data Aplicação: 25/04/2019  
Número do Processo: 1.13.000.002127 Número do Contrato: 16/2018  
Descrição/Justificativa: Descumprimento contratual - não entrega de apólice coletiva de seguro

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG  
Data Aplicação: 20/02/2013  
Número do Processo: 1207798/2012  
Descrição/Justificativa: Aplicação sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Dezesseis do Contrato nº 163/2012.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Data Aplicação: 27/05/2014  
Número do Processo: 16366/2013 Número do Contrato: Nota de Empenho 425/13  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da não entrega da apólice de seguro no prazo contratual.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 393018 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Data Aplicação: 09/09/2013  
Número do Processo: 50617001613201317  
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos itens 10.1 e 11.7 do Edital 296/2013-17.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Data Aplicação: 27/07/2018 Valor da Multa: R\$ 216,00  
Número do Processo: 019/2018-PGJ Número do Contrato: 064/2017-MP/PA  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **07/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 279,72**  
Número do Processo: **035/2011** Número do Contrato: **78/2009**  
Descrição/Justificativa: **De acordo com a decisão do Exmo. Desembargador Presidente do TRE/PE às fls.26/27, Contrato n.º 78/2009, P.A. n.º035/2011. SADP n.º 103143/2011.**

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**  
Data Aplicação: **07/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 279,72**  
Número do Processo: **035/2011** Número do Contrato: **78/2009**  
Descrição/Justificativa: **Para registro do pagamento da multa de R\$ 279,72, Contrato n.º 78/2009, PA 035/2011, SADP 103143/2011, em 22/08/2012.**

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **200071 - PROCURADORIA DA REPUBLICA/AM**  
Data Aplicação: **25/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 20,96**  
Número do Processo: **1.13.000.002127** Número do Contrato: **16/2018**  
Descrição/Justificativa: **Não entrega de apólice coletiva de seguro**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA**  
Data Aplicação: **28/02/2018** Valor da Multa: **R\$ 647,50**  
Número do Processo: **23222001643201637** Número do Contrato: **202014**  
Descrição/Justificativa: **Não regularizou a garantia contratual no prazo previsto no Contrato n.º 20/2014 (Pregão n.º 36/2014).**

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925912 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE ALAGOAS**  
Data Aplicação: **20/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 122,04**  
Número do Processo: **53104.294/2015-62** Número do Contrato: **14/2015**  
Descrição/Justificativa: **Descumprimento dos itens: 2.2; 2.3; 2.3.1; 2.6; 2.11; 2.13 da cláusula das obrigações da contratada.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **50001 - STJ \_ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF**  
Data Aplicação: **12/12/2014** Valor da Multa: **R\$ 300,00**  
Número do Processo: **STJ n. 5093/2014** Número do Contrato: **NÃO SE APLICA**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória, conforme previsto no artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, combinado com o item 15.2 do Pregão Eletrônico nº 172/2014, devido ao atraso na entrega do objeto da nota de empenho 1641/2014.  
MULTA RECOLHIDA.**

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **27/07/2018** Prazo Final: **26/07/2019**  
Número do Processo: **019/2018-PGJ** Número do Contrato: **064/2017-MP/PA**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade devido a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ter cancelado as apólices de seguro de vida dos estagiários do Ministério Público do Estado do Pará, sob alegação de que não foram localizados créditos relativos ao pagamento mensal do contrato, mesmo após o envio dos comprovantes de pagamento pelo setor financeiro do órgão, o que caracterizou o descumprimento da cláusula 11.2.1**

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **17.825/2011**  
Descrição/Justificativa: **POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR GERAL (DESP. FLS. 407), EM RAZÃO DE ATRASO 51 DIAS NA ENTREGA OBJETO DA NOTA DE EMPENHO 520/2011, REGISTRA-SE MULTA NO VALOR DE 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **15/09/2014** Prazo Final: **14/09/2015**  
Número do Processo: **2013/000742**  
Descrição/Justificativa: **DESPACHO/OFÍCIO Nº131/2014-GP/TJAM**  
**[...]com fundamento na Cláusula Vigésima Sexta - Das Sanções administrativas do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2012- TJ/AM, bem como no art. 7ª da lei n. 10.520/2002, determino a aplicação de suspensão temporária para participar de licitação e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS**  
**GERAIS, vez que esta deixou de manter a condição de regularidade fiscal exigida no edital do certame.**

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Legado**  
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO**  
Número do Processo: **TRT23R 14304/09**  
Descrição/Justificativa: **POR DETERMINAÇÃO DO DIRETOR-GERAL, FLS. 273, E DESPACHO DO DIRETOR DODIRETOR DO DOF, FLS. 294, REGISTRO MULTA NO VALOR DE R\$ 405,00 (QUA -TROCENTOS E CINCO REAIS) EM VIRTUDE DE ATRASO DO OBJETO.NOTIFICADA A EMPRESA MEDIANTE O OF. 694/2009/TRT/DG, (FLS. 271).LIQUIDAÇÃO DA MULTA ATRAVÉS DA GUIA RECOLHIMENTO DA UNIÃO. NÚMERO:2009GR800151 (FLS. 293). PROCESSO TRT23R 14.304/2009.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095  
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/10/2021  
FGTS Validade: 19/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/11/2021  
Receita Municipal Validade: 23/11/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 11845460880

Data da consulta: 02/07/2021 16:08:30

Data da última atualização: 02/07/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES



Livro:11254  
Página:023

= LIVRO Nº 11.254 - PÁG. Nº 023 - C.L - PRIMEIRO TRASLADO =

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS e outras.**  
3264289

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **onze (11)** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e vinte e um (**2021**), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, por meio de vídeo conferência, no ambiente digital do e-notariado, nos termos do provimento 100/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizada do 9º Tabelião de Notas, apresentaram-se como **OUTORGANTES: 1) PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, sociedade com sede na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 194.106/20-2, aos 03/06/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145219533, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80 e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76, ambos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B – 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação; **2) ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.816.067/0001-00, com sede na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634 – Torre B – 2º andar, Campos Elíseos, nesta Capital, com seu Estatuto Social consolidado registrado na JUCESP sob o nº 283.076/20-3, aos 31/07/2020, em Assembleia Geral Extraordinária celebrada em 21/01/2020, que fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 07/01/2021, autenticidade 145220995, neste ato representada de acordo com o artigo 9º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na



R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASPURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO  
União Internacional de Notariado Latino (Fundada em 1948)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-1  
Data: 16/06/2021 12:53:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06197-8GP3;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

representação; **3) PORTO SEGURO PROTEÇÃO E MONITORAMENTO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 2º andar, lado B, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 02.340.041/0001-52, com seu contrato social consolidado em 01/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 173.497/21-4 aos 20/04/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403298, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **4) PORTO SEGURO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, torre A, 5º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 19.091.996/0001-16, com seu contrato social consolidado em 26/02/2020, registrado na JUCESP sob nº 202.823/21-0 aos 05/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada emitida aos 25/05/2021, autenticidade 152567363, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º, do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, acima qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula; **5) PORTO SEGURO – SEGURO SAÚDE S.A.**, sociedade com sede nesta Capital, na Rua Guaianases, nº 1238, 8º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 04.540.010/0001-70, com seu Estatuto Social consolidado, através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/04/2021, registrado na JUCESP sob nº 244.660/21-9 aos 26/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403755, neste ato neste ato representada de acordo com artigo 6º, § 4º do referido Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. **LENE ARAÚJO DE LIMA** e **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, acima qualificados, eleitos conforme deliberação em AGE acima mencionada, arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação, e **6) PORTO SEGURO – SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, sociedade com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 1489, 9º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ sob nº 00.568.696/0001-57, com seu contrato social consolidado em 01/02/2021, registrado na JUCESP sob nº 211.808/21-0 aos 07/05/2021, cuja cópia autenticada fica arquivado neste Tabelião na **pasta 41/2021**, juntamente com a Ficha Cadastral Simplificada, emitida aos 09/06/2021, autenticidade 153403962, neste ato neste ato representada de acordo com a Cláusula 10ª, § 6º do referido contrato social por seus Diretores, **ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES** e **LENE ARAÚJO DE LIMA**, anteriormente qualificados, eleitos por prazo indeterminado conforme § 1º da referida cláusula, anteriormente citada, que fica arquivada nestas notas na pasta anteriormente mencionada, os quais declaram sob responsabilidade civil e criminal não ter ocorrido mudança na representação. Os presentes capazes, e face a documentação apresentada, foram identificados como os próprios por mim Escrevente, do que dou fé. E perante mim, pelas **OUTORGANTES**, na forma representadas, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os Srs. **EMERSON PINHEIRO VALENTIM**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/10227160621264141228>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10227160621264141228-2  
Data: 16/06/2021 12:53:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06198-FEUV;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**9º TABELIÃO DE NOTAS  
SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
PAULO ROBERTO FERNANDES**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMBENHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Identidade RG nº 26.205.397-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 176.684.738-23; **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51; **ROQUE ANTÔNIO TRONDI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.150.918-73; **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.304.552-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 740, torre A, 2º andar, Campos Elíseos; **EDUARDO WEBER NETO**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.911.905-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 085.648.608-64; **ANGELO AUGUSTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.142.418-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 108.762.208-55; **RENATO HENRIQUE PINTO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.641.713 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 359.649.998-40; **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, brasileira, casada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.916.899-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 226.772.278-00; **VICTOR HUGO ROMIO**, brasileiro, solteiro, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.725.337 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 213.081.258-95; e, **LUANA OLIVEIRA CERRI**, brasileira, divorciada, securitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.857.887 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 276.973.488-10, estes com domicílio profissional nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 8º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP nº 01216-012, aos quais conferem poderes especiais e específicos para, **SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DA OUTORGANTE OU COM OUTRO PROCURADOR INVESTIDO DE IGUAIS E EXPRESSOS PODERES**, representá-las perante quaisquer empresas estatais e privadas, Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, bem como quaisquer outros Órgãos da Administração Pública em geral, requerendo, promovendo e assinando tudo o que for de interesse das Outorgantes para participação e formalização de processos licitatórios, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, realizar credenciamentos, bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame, inclusive negociar e firmar contratos relativos aos processos licitatórios; apresentar defesas, recursos e impugnações nos respectivos processos licitatório; emissão de cartas propostas e declarações, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel desempenho dos poderes aqui outorgados. **Pelas outorgantes, por seus representantes, foi-me dito mais que:** a) aceitam e concordam com a presente tal qual está redigido e lavrado, e que o fazem sem reservas e sem incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento; b) leram e que foi lido o conteúdo deste ato; c) compreenderam inteiramente o teor do ato que representa fielmente a sua vontade; d) não têm dúvidas sobre os efeitos do ato e suas consequências, em relação às quais anuem integralmente. **O PRESENTE MANDATO PODERÁ SER SUBSTABELECIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE COM RESERVA DE IGUAIS PODERES PARA SI, E TERÁ VALIDADE POR 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** O Outorgado ora constituído fica ciente de que ao se desligar do Conglomerado Porto Seguro do qual faz parte, não mais poderá exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após sua saída, sendo inclusive responsável por perdas e danos causados pelo uso



10202602055909.001453545-6

R Marconi 124 Andar 1 Ao 6 Republica - São Paulo - SP  
Fax: 11-2174-6858 Fone: 11-2174-6872

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-3  
Data: 16/06/2021 12:53:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06199-RY61;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>  
CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

indevido dos poderes revogados. De como assim o disse, dou fé. Pediram-me e eu lhe lavrei este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceita, outorga e assinam eletronicamente, conforme manifesto de assinatura, nos termos do Provimento CNJ nº 100/2020 - **LENE ARAÚJO DE LIMA e ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**, cuja manifestação de vontade foi confirmada através de videoconferências realizadas por (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, do que dou fé. Eu, (a) **RENATO HODLICH FIGUEIREDO**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.) **//// RENATO HODLICH FIGUEIREDO ////** Nada mais: Trasladada em 15 de junho de 2021, dou fé. Eu, **(Donaldo Fogaroli)** Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º \_\_\_\_\_ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS  
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES  
TABELIÃO  
Bel. JOSÉ SOLON NETO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Bel. DONALDO FOGAROLI  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
RENATO HODLICH FIGUEIREDO  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

9º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL/SP  
DONALDO FOGAROLI  
Tabelião Substituto

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código **FWJZY98ZX7-ZG4YV-KTL62**

	Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>
	Recibo: 201626 Selo Digital: 1137871PR00000008060721D

Emolumentos R\$ 221,95. Estado R\$ 63,07. Sefaz R\$ 43,16. Reg. Civil R\$ 11,69. TJPB R\$ 15,23. Santa Casa R\$ 2,22. ISS R\$ 4,74. MP R\$ 10,66. Total R\$ 372,72.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102271606212164141228>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 102271606212164141228-4  
Data: 16/06/2021 12:53:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ06200-FTMG;



CN.J.: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 13:22:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 17:36:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102271606212164141228-1 a 102271606212164141228-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47c1da2adaf52c60e79f93ae1937c32ad3d55b865815a4dcf4a02db46874043fd1c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CPFL Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50 - NIRE 3530033581-3

Ata da 16ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Dezembro de 2020

1. Data e Horário e Local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. 2. Convocação: Convocada na forma do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis").

da SPE Cherobim para o período de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, conforme a seguir: (a.iiia.a) Subcrédito "A", no valor de até R\$ 221.936.000,00 (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta e seis mil reais), em 149 (cento e quarenta e nove) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vinculado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2024; (b) aprovação para contratação do banco administrador que será responsável pela manutenção de garantia dos recebíveis, bem como a necessidade de abertura de até 3 (três) contas correntes, bem como autorização para o pagamento das despesas necessárias para viabilizar a contratação dos referidos financiamentos; (c) aprovação para a abertura de até 3 (três) novas contas correntes com objetivo de cumprir obrigações contratuais de contas reservas (garantias).

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2020

1. Data, hora e local: 01 de outubro de 2020, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Jil Branc, nº 1.489 e Rua Guanabaras, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando o capital total acumulado, considerando as empresas CPFL Renováveis e Porto Seguro, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. Composição da Mesa: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - Presidente; Sra. Aline Saleem da Silveira Bueno - Secretária. 4. Ordem do Dia: A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para fazer constar a modificação da composição da Diretoria, refletindo a criação de um novo cargo de Diretor de Marketing; b) Eleição do Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda, para ocupar o cargo de Diretor de Marketing da Companhia; c) Ratificação da atual composição da Diretoria; e d) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. Resumo das Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 51. Aprovou a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social para fazer constar a modificação da composição da Diretoria da Companhia refletindo: 5.1.1. A criação do cargo de Diretor de Marketing número máximo de Diretores de 21 (vinte e um) para o período de vigência de dois membros. 5.1.2. Em decorrência do disposto acima, a redação do artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 22 (vinte e dois) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automotivo, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital, 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto e Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor de Marketing e 01 (um) Diretor sem denominação especial eletivos e desistitulos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição." 5.1.3. Aprova a eleição do Sr. Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-0 SPS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para ocupar o cargo de Diretor de Marketing, com mandato até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício anterior em 01/10/2021. É constituído o Conselho de Administração da Companhia, em regime eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-90, Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos; Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.933.318-03, Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional; Leon Augusto de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.937.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80, Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing; José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços; Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49, Diretor de Produto - Automotivo; Jaime Soares Batista, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96, Diretora de Produto - Seguros de Pessoas; Fernanda Haydee Pasquarelli, brasileira,

divorciada, analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.318.348 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 162.734.298-20, Diretor Técnico; Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 12.380.268-42, Diretora de Produção; Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; Diretor Técnico; Thiago Violi, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; Diretor de Tecnologia da Informação; Marcos Roberto Siqueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.838.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.303-40; Diretor de Serviços; Marcos Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; Diretor de Clientes e Digital; Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 FPF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; Diretora Jurídica; Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; Diretora de Serviços; Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; Diretor de Produto - Ramos Elementares; Sr. Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; Diretor de Controladoria e Riscos; Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.307.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.478.918-16; Diretor de Marketing; Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; e Diretor sem denominação especial; Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vagos os cargos de Diretor de Sinistros e Diretor de Atendimento. 5.3. Ratificação ou função e ratificar as funções de caráter executivo e operacional atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável, para indicar: I - Funções de caráter executivo ou operacional: a) Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b) Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321) - Fabio Ohara Morita; c) Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Celso Damadi; e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 143 - Jaime Soares Batista; f) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva. II - Funções de caráter de fiscalização ou controle: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234 e 445) - Rafael Veneziani Kozma; b) Diretor responsável pelos controles internos - Rafael Veneziani Kozma; c) Diretor responsável pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraudes - Rafael Veneziani Kozma. 6. Documentos arquivados na Companhia: procurações, termo de posse e declaração de desimpedimento. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 01 de outubro de 2020. (assinaturas) Presidente: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; Secretária: Sra. Aline Saleem da Silveira Bueno; Acionistas: Porto Seguro S.A., por seu diretor Sr. Lene Araújo de Lima e por sua bastante Procuradora, Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões; Porto Seguro Itaú Participações S.A., por sua bastante procuradora, Sr. Aline Saleem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Aline Saleem da Silveira Bueno - Secretária. JUCESP nº 25.843/21-6 em 13/01/2021, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 18/12/2020, às 09h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Nicoló Caflo, Secretário: Marcelo Lucon. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECS - CTR - C T 00010/20, entre a Companhia e a Ecrodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de (i) contábeis; (ii) arcaçadão; (iii) facilites; (iv) financeiros estratégicos; (v) fiscais; (vi) gestão de pessoas; (vii) jurídicos; (viii) pagamentos; (ix) recebimentos; (x) recursos humanos; e (xi) suportes. O presente "Contrato". Deliberações: Nos termos do artigo 11, inciso VII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros Itaquaquecetuba, 18/12/2020. Presidente: Nicoló Caflo; e Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Marcelo Lucon, Nicoló Caflo, Rui Inacio Klein. Certificado que é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Mesa: Marcelo Lucon - Secretário da Mesa. JUCESP em 551.702/20-5 em 29/12/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ecrodovias Infraestrutura e Logística S.A.

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 17/12/2020, às 15h00, na sede social da Ecrodovias Infraestrutura e Logística S.A. ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Marco Antônio Cassou, o Secretário: Marcelo Lucon. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para celebração do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas EIL - CTR - CT 00011/18 celebrado entre a Companhia e a Ecrodovias Concessões e Serviços S.A., a fim de: (i) prorrogar o prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2021; bem como (ii) incluir cláusula específica para regulamentar condições gerais aplicáveis a Lei no 12 de Proteção de Dados ("2ª Aditivo"). Deliberações: Com base no inciso XII do artigo 12 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do 3º Aditivo, bem como posteriores novos aditamentos ao contrato, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para a formalização do acima deliberação. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros São Paulo, 17/12/2020. Conselheiros: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Beniamino Gávio, Alberto Ruberg, Juan Angotilla Giralba, Sonia Julia Sulzbeck Vilalobos, Jorge Alberto Farias Costa e Ricardo Biondi de Oliveira Lima. Certificado que é presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Marcelo Lucon - Secretário. JUCESP nº 551.551/20-5 em 30/12/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Companhia Aberta CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 15/12/2020, às 15h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Nicoló Caflo, Secretário: Marcelo Lucon. Ordem do Dia: Deliberar sobre a autorização para celebração, na qualidade de contratante, do Contrato de Fornecedor de Materiais EIL - CTR - CT 00040/20, que tem por objeto o fornecimento e transporte pelas contratadas, dos seguintes materiais: CAP Conventional 50/70 e 30/45, Emulsão asfáltica RR-C, CAP modificado com borracha - AB8 e com polímeros elastoméricos - 60/85, Emulsão asfáltica RC1C-IE para micro revestimento e Asfalto diluído - CM 30 ("Contrato"). Deliberações: Nos termos do artigo 11, inciso VII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros Itaquaquecetuba, 15/12/2020. Presidente: Nicoló Caflo; e Secretário: Marcelo Lucon. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Marcelo Lucon, Nicoló Caflo, Rui Inacio Klein. Certificado que é presente e cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Mesa: Marcelo Lucon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 551.700/20-6 em 29/12/2020, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 20 de janeiro às 23:10:37.

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102270903218702361111-1 Data: 09/03/2021 17:17:07 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20005-IK95;

Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

TJPB Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903218702361111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30 - NIRE 35.300.445.121
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 03 de Agosto de 2017
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2017, às 09h30, na sede social...

SF 252 Participações Societárias S.A.

(em constituição)
Extrato da Ata da Assembleia Geral
Constituição de Sociedade por Ações
Data, Hora e Local: Realizada aos 10 dias do mês de agosto de 2017, às 10h, na sede social...

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de Setembro de 2020
1. Data, Hora e Local: 30 de setembro de 2020, às 8h, na sede social do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais...

CENTRAL TÉCNICA DE PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ 51.820.330/0001-64, comunica a dissolução em 10/01/2020, sendo que os livros e documentos da sociedade ficarão a cargo do ex-sócio Afonso Reis Duarte pelo prazo que a lei exige.

Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.

CNPJ/ME nº 08.505.736/0001-23 - NIRE 35.300.342.623
Certidão
Certifico o registro do Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2020...

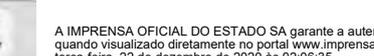
Transunio Transportes S.A.

CNPJ nº 19.222.000/0001-20
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Convocam-se todos os Acionistas quietes com suas obrigações Estatutárias, nos termos do Artigo 27 do Estatuto Social da TRANUNIO TRANSPORTES S.A. para participar da Assembleia Geral Extraordinária...



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de dezembro de 2020 às 02:06:35



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de dezembro de 2020 às 02:06:35



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de dezembro de 2020 às 02:06:35

CARTÓRIO
Autenticação Digital
Data: 08/01/2021 12:47:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY93428-HOMP;

CNPJ: 06.8770-0
Certidão
Certifico o registro do Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Outubro de 2020...

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 8º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270801219496345461-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec747fa5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e8356837c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social do Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaiuanases, nº 1.238, Campos Eliseos, São Paulo/SP ("Companhia").

A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Prazo, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.272.441.354,91 (dois bilhões, duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), dividido em 532.899.588 (quinhentos e trinta e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo 2º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuem. Capítulo III - Diretoria - Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 21 (vinte) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor de Produto - Automóvel, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Serviços, 01 (um) Diretor de Clientes e Digital; 01 (um) Diretor de Recursos Humanos, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria e Riscos e 01 (um) Diretor sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Artigo 7º - A investidura nos cargos da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Fim do mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria terá jus a uma participação anual nos lucros da Companhia...

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e produzido pelo documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpbjus.br/Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-1 Data: 24/06/2020 18:00:43 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Norm: A; AKD20192-K3P4; Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

continuação
contábil, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submeten-
do-as à aprovação do Conselho de Administração. Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19 - A Assembleia
Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado
por ela. Parágrafo Único - O presidente da Assembleia convidará um dos presentes para secretariar a Mesa.
Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convo-
cadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os anúncios de primeira convo-
cação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de
grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital.
Parágrafo Único - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste
artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada
regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assem-
bleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito
a convocação. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias Gerais tomadas por maioria absoluta de votos, obser-
vadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. Parágrafo Único - A cada ação corresponde
um voto. Artigo 24 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a
elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade,
ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. Artigo 25 - Os Acionistas poderão
fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 125 da Lei nº
6.404/76. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procura-
dores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no
mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Re-
sultados. Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano,
exceto em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. Parágrafo Único - A diretoria poderá de-
terminar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive
para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apa-
rado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. Artigo 28 - Do resul-
tado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente
de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e con-
tribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos
administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do
que remanecer após as deduções referidas nesse artigo. Artigo 29 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por
cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº
6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva
legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de
capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. Artigo 30 - O lucro líquido do exercício será, ainda, quan-
do for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingen-
cias (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a
realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício
será o resultado do que remanecer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte
destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos
acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas
prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determi-
nar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Único - O dividendo mínimo obrigatório previsto nes-
te artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incom-
patível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registra-
dos como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser
pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Com-
panhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que
terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão
das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinado à Reserva para Investimentos e
Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetuada a destina-
ção prevista no artigo 31 deste estatuto social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações
de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas
de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme
disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o ex-
cesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite es-
tabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores con-
tabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem
como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o
atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que
seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou
capitalizado em aumento de capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Com-
panhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lu-
cros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir
dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a
qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em
balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser
pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei
nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as
limitações legais aplicáveis. Parágrafo Único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos
pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividen-
dos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos
à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



SRMN HOLDING S.A.
CNPJ/MF nº 30.656.993/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais. A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for Ativo, Circulante (auditado/não auditado), and Não Circulante. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Derivativos contratados, Adiantamentos para futuros, Imobilizado, and Total do ativo.

Table with columns for Passivo e patrimônio líquido, Circulante, and Não circulante. Rows include Fornecedores, Impostos a pagar, Derivativos contratados, Adiantamentos para futuros, Provisão para perda de investimento, Derivativos contratados, and Patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for Receita operacional líquida, Custo do serviço de energia elétrica, Custo com energia elétrica, Lucro bruto de operação, Despesas e receitas, Resultado antes do resultado financeiro, Resultado financeiro, Resultado antes dos tributos sobre o lucro, and Resultado líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing changes in Capital social, Prejuízos acumulados, and Total for January 01 and December 31 of 2018 and 2019.

Table showing changes in Total do patrimônio líquido, acionistas não controladores, and Total do passivo e patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing Imposto de renda e contribuição social diferidos, Resultado abrangente do exercício, and Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing Fluxo de caixa das atividades operacionais, Variação em: Outros créditos, Fornecedores, Impostos a pagar, and Outras contas a pagar.

Table showing Caixa gerado pelas atividades operacionais, Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, and Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento.

Table showing Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos, and Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.

DIRETORIA: Filipe Domingues (Diretor Presidente), Justo Valie (Gerente Financeiro). CONTADORA: Liliane Mendes Leguizamón (CRC 15P279192/O-3). As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia.

Enovafores Participações S.A. CNPJ/MF nº 17.147.732/0001-01

Table comparing Balanço Patrimonial and Demonstração do Resultado do Exercício for 2019 and 2018. Rows include Ativo, Não Circulante, Passivo e Patrimônio Líquido, and Demonstração do Resultado do Exercício.

Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2. Data: 24/06/2020 18:00:43. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Selo Digital Tipo Norm: C: AKD20193-OSYC. Cartório Azevêdo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estado, João Pessoa - PB. (83) 3244-5404. https://azevedobastos.not.br

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Roberto de Souza Santos**

**Diretor Presidente**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

**Diretor Geral – Seguros e Investimentos**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

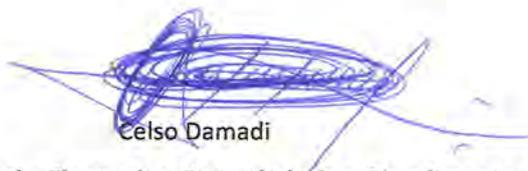
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Celso Damadi

**Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Lene Araújo de Lima

**Diretor Geral – Corporativo**



<p style="text-align: center;"><b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b></p> <p style="text-align: center;">CNPJ nº 61.198.164/0001-60</p> <p style="text-align: center;">NIRE 35.3.0004108.9</p>
---

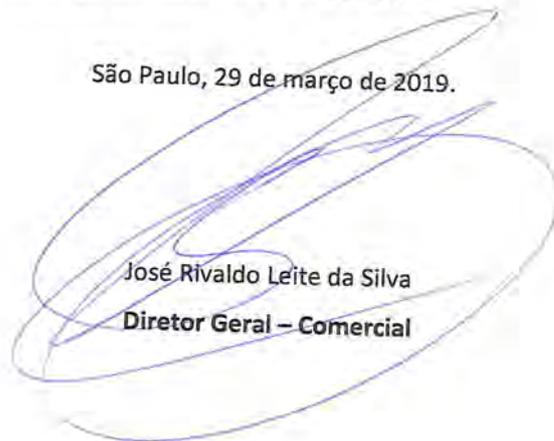
### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**José Rivaldo Leite da Silva**  
**Diretor Geral – Comercial**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

**Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

**Diretor de Produto – Automóvel**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

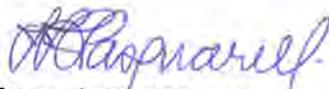
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fernanda Haydee Pasquarelli

**Diretora de Produto – Seguros de Pessoas**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

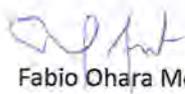
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Fabio Ohara Morita**

**Diretor Técnico**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Diretora de Produção



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Sônia Aparecida Belezi Rica

**Diretora de Atendimento**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

**Marcelo Sebastião da Silva**  
**Diretor de Serviços**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Luiz Felipe Milagres Guimarães**

**Diretor de Marketing e Clientes**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo  
Diretor



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
Diretora Jurídica



**CAROLINA HELENA ZWARG**  
Diretora de Recursos Humanos



**TIAGO VIOLIN**  
Diretor Financeiro



**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**  
Diretor de Produto – Ramos Elementares



**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**  
Diretor de Controladoria e Riscos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

  
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903216986620213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683eada41802f365c71a7579cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **12:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:23 do dia 22/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2021.

Código de controle da certidão: **E502.47B5.6F95.6D67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042200293353358870

Informação obtida em 13/05/2021 10:30:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 5413177/2021  
Expedição: 10/02/2021, às 10:54:59  
Validade: 08/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

<b>IE:</b> 108.377.122.112	<b>Situação:</b> Ativo
<b>CNPJ:</b> 61.198.164/0001-60	<b>Data da Inscrição no Estado:</b> 21/12/1945
<b>Nome Empresarial:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	<b>Regime Estadual:</b> RPA
	<b>Regime RFB:</b> RPA

Empresa - Geral	
<b>Nome Empresarial:</b> PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Data início da Atividade:</b> 21/12/1945	
<b>CNPJ da Matriz:</b> 61.198.164/0001-60	
<b>Porte:</b> Demais	
<b>Capital Social:</b> R\$ 2.272.441.354,91	
<b>Regime Estadual:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Data início do regime:</b> 01/07/2000
<b>Regime Especial de IE Única:</b> Não	<b>Regime Especial de IE Única por Município:</b> Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
641.284.587-91	ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Diretor	-	04/03/2011
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3366-6176		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
074.935.318-03	CELSO DAMADI	Diretor	-	18/11/2011
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3366-6176		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
128.680.328-42	FABIO OHARA MORITA	Diretor	-	27/09/2013
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3366-6176		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
047.332.458-07	JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor	-	27/09/2013
<b>Endereço do Participante</b>				
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS		
<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP		
<b>Contato do Participante</b>				
<b>Telefone:</b> (11)3366-6176		<b>Fax:</b>		
<b>e-mail:</b> CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
118.454.608-80	LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor	-	27/09/2013

Endereço do Participante				
004.881.937-96	MARCELO BARROSO PICANCO	Diretor	-	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3366-6176		Fax:		
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
112.681.578-05	MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor	-	27/09/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3366-6176		Fax:		
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
857.239.919-49	MARCOS ROBERTO LOUCAO	Diretor	-	20/01/2014
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: : 634; : TORRE B; ANDAR: 10;		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3366-6176		Fax:		
e-mail: CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR				
162.734.298-20	FERNANDA HAYDEE PASQUARELLI	Diretor	-	07/12/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: ANDAR 10 TORRE B		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2127		Fax:		
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
182.469.498-96	JAIME SOARES BATISTA	Diretor	-	07/12/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: ANDAR 10 TORRE B		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2127		Fax:		
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
249.181.618-04	MARCOS ROGERIO SIRELLI	Diretor	-	15/03/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: ANDAR 10 TORRE B		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)2393-2127		Fax:		
e-mail: SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR				
412.391.640-68	MARCELO ZORZO	Diretor	-	29/03/2018
Endereço do Participante				
Logradouro: ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA				
Nº: 618		Complemento: TORRE B ANDAR 10		
CEP: 01.216-012		Bairro: CAMPOS ELISEOS		

	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-2127		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
066.872.138-30	EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor	-	06/08/2018
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> ANDAR 10 TORRE B	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5119		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACAO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
874.657.877-34	LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES	Diretor	-	07/01/2019
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
174.320.898-76	ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES	Diretor	-	03/06/2020
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
292.135.838-77	CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor	-	03/06/2020
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
246.784.718-71	JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor	-	03/06/2020
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
200.476.918-16	RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor	-	03/06/2020
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			
283.416.528-97	TIAGO VIOLIN	Diretor	-	03/06/2020
	<b>Endereço do Participante</b>			
	<b>Logradouro:</b> ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA			
	<b>Nº:</b> 618		<b>Complemento:</b> 634 TORRE B ANDAR 10	
	<b>CEP:</b> 01.216-012		<b>Bairro:</b> CAMPOS ELISEOS	
	<b>Município:</b> SAO PAULO		<b>UF:</b> SP	
	<b>Contato do Participante</b>			
	<b>Telefone:</b> (11)2393-5199		<b>Fax:</b>	
	<b>e-mail:</b> SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR			

286.554.708-64 LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA Diretor - 06/01/2021

**Endereço do Participante****Logradouro:** ALAMEDA BARAO DE PIRACICABA**Nº:** 618**CEP:** 01.216-012**Município:** SAO PAULO**Complemento:** 618/634 10 ANDAR TORRE B**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)2393-2051**e-mail:** JURIDICO.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR**Fax:**

338.990.297-04 GABRIEL PORTELLA FAGUNDES FILHO Sócio - 24/04/1996

**Endereço do Participante****Logradouro:** RUA PEDRO AVANCINI**Nº:** 73**CEP:** 05.679-160**Município:** SAO PAULO**Complemento:** PARTE**Bairro:** JARDIM PANORAMA**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:****e-mail:****Fax:**

232.200.408-10 MAURICIO ACCIOLY NEVES - - 17/05/1990

**Endereço do Participante****Logradouro:** ALAMEDA AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA**Nº:** 1475**CEP:** 01.403-003**Município:** SAO PAULO**Complemento:** AP 41**Bairro:** JARDIM PAULISTA**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:****e-mail:****Fax:**

005.305.498-91 JAYME BLAY - - 23/10/1991

**Endereço do Participante****Logradouro:** RUA TRAIPIU**Nº:** 918**CEP:** 01.235-000**Município:** SAO PAULO**Complemento:****Bairro:** PACAEMBU**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:****e-mail:****Fax:****Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:****CNPJ:** 61.198.164/0001-60**IE:** 108.377.122.112**NIRE:** 35.3.0004108-9**Data da Inscrição no Estado:** 21/12/1945**Data Início da IE:** 21/12/1945**Situação Cadastral:** Ativo**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** -**Data Início da Situação:** 21/12/1945**Formas de Atuação:****Tributário****Substituto Tributário:** Não**CPR:** 1200**CPR-ST:****Desde:** 22/03/2001**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CNAE Principal:** 65.12-0/00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**CNAE Secundários:** 65.11-1/01 - Sociedade seguradora de seguros vida**Data Início do CNAE Prin.:** 05/04/2007**Data Início do CNAE Sec.:** 05/04/2007**DRT:** DRTC-II - SÃO PAULO**Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA**Contabilista****CRC:** 1SP197919/O-2**Nome:** CELSO DAMADI**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 18/11/2011**CPF/CNPJ:** 074.935.318-03**Situação Cadastral:** ATIVO

**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA MONTE ALEGRE**Nº:** 838**CEP:** 05.014-000**Município:** SAO PAULO**Telefone:** (11)3675-6701**e-mail:** celso.damadi@portoseguro.com.br**Complemento:** APTO 41MIRAGE**Bairro:** PERDIZES**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** ALAMEDA RIBEIRO DA SILVA**Nº:** 275**CEP:** 01.217-010**Município:** SAO PAULO**Telefone:** (11)3366-1722**e-mail:** celso.damadi@portoseguro.com.br**Complemento:** 2º ANDAR**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**UF:** SP**Fax:****Endereço do Estabelecimento****Logradouro:** AVENIDA RIO BRANCO**Nº:** 1489**CEP:** 01.205-001**Município:** SAO PAULO**Referência:****Data de Início do Endereço:** 15/07/2009**Complemento:** RUA GUAIANASES, 1238**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)2393-6762**Fax:** (11)3366-8823**Telefone 2:** (11)3803-2562**e-mail:** SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR**Endereço de Correspondência****Logradouro:** AVENIDA RIO BRANCO**Nº:** 1489**CEP:** 01.205-001**Município:** SAO PAULO**Referência:****Complemento:** RUA GUAIANASES, 1238**Bairro:** CAMPOS ELISEOS**UF:** SP



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Contribuinte : PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
Pessoa Jurídica : Comum  
Tipo de unidade : Produtiva  
Endereço : AV RIO BRANCO 1489 RUA GUAIANASES, 1238  
Bairro : Campos Elíseos  
CEP : 01205-001  
Telefone : Não Consta  
Início de Funcionamento : 21/12/1945  
Data de Inscrição : 11/05/1973  
CCM Centralizador : Não consta  
Tipo de Endereço : Comercial  
Nro. do Contribuinte de IPTU : 008.016.0054-5  
Última Atualização Cadastral : 22/10/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
6512-0/00	Seguros não-vida	Principal	03/06/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5916	03/06/2020	ISS	5	
32107	01/01/2003	TFE	-	
51314	01/01/2003	TFA	-	2



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 61.198.164/0001-60

C.C.M: 1.204.467-9

Expedida em 23/04/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **d9BPx52T**

Data de validade: **23/07/2021**



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** Taxa Judiciária  
**Origem:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:**  
**Situação:** Inscrito  
**CDA**  
1.299.951.154

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA**

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.766,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.115.999,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.897,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.762,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.540,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.070,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspensão  
**CDA**  
1.056.096.668,1.063.678.081

Local de emissão : <b>DRTC - I</b>	Responsável :
CRDA nº 29769735	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 28/05/2021 15:32:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 (SEIS) mês(es)</b> conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFFCAP2021390889A



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II / 1000056 - 03/06/2021 às 11:27:46.  
Documento Nº: 18553813-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18553813-6898>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270706218252669954>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270706218252669954-1  
Data: 07/06/2021 15:23:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41059-3QTA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 15:24:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

**Relativos a:** Multa Ipcá  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:** 108377122112  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.265.649.133

**Anotação PGE:**

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372

**Anotação SEFAZ:**

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 28/05/2021 NO PGE-EXP-2021/19494. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

\_\_\_\_\_ Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 29769735	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 28/05/2021 15:32:57 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>06 (SEIS) mês(es)</b> conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFFCAP2021390889A



Autenticado com senha por EDINÉIA APARECIDA MORAES DE REZENDE - ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II / 1000056 - 03/06/2021 às 11:27:46.  
Documento Nº: 18553813-6898 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18553813-6898>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270706218252669954>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102270706218252669954-2  
Data: 07/06/2021 15:23:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41060-WXWH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 7 de junho de 2021 15:24:03 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 17:17:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270706218252669954-1 a 102270706218252669954-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e31651d5a1bd928a8f96faa29212297f6d31f33aebc0654799dc6c725679ee1ed19c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2021/01607**

<b>Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b> <b>Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60</b> <b>Endereço: Avenida Rio Branco, nº 1489, Complemento: Rua Guaianases nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001</b> <b>Situação Cadastral: Ativo</b> <b>Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</b>	
<i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2021/063724</i>	
<b>Não constam débitos fiscais</b> , não inscritos em dívida ativa, relativos ao <b>ICMS</b> , até a presente data.	
OBSERVAÇÕES:  Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b> , uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo <b>ICMS</b> . Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa</b> para esta certidão.	
<b>Finalidade: LICITAÇÃO</b>	
<b>Avisos:</b> <b>1</b> - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima; <b>2</b> - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. <b>3</b> - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. <b>4</b> - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98). <b>5</b> - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados ulteriormente.	
Local: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA	Data: 24 de março de 2021.
Responsável:  TOMAS BOLOGNANI MARTINS AGENTE FISCAL DE RENDAS	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 24 de março de 2021.

ELCIO DE SOUZA RUFINO  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



Assinado com senha por ELCIO DE SOUZA RUFINO - 24/03/2021 às 17:44:23 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 25/03/2021 às 05:36:20.  
Documento Nº: 15441491-1986 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15441491-1986>



SFPCER202101607A



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0553959 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 27/05/2021

**Validade:** 23/11/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9EBCB54B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 )  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9EBCB54B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 )  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9EBCB54B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC as EFs 6053432 19 9 e 6053440 19 1 não constituem óbice para a expedição da CPD-EN( SEI 6017.2021/0022254-2).**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:14:26 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9EBCB54B

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

**Certidão Número:** 0000209630-2021  
**Número do Contribuinte:** 008.016.0054-5  
**Nome do Contribuinte:** INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
**Local do Imóvel:** AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
**Cep:** 01205-001  
**Liberação:** 22/02/2021  
**Validade:** 21/08/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa por ação judicial..**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:16:32 horas do dia 22/02/2021 (hora e data de Brasília)

**Código de autenticidade:** 303A26D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61198164000160, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº20138, publicado(a) no D.O.U. de 13/12/1945, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05886\_28052021\_165256\_611**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

## **CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade São Paulo, CNPJ 61198164000160, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES	Diretor
CAROLINA HELENA ZWARG	Diretor
CELSO DAMADI	Diretor
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL	Diretor
FÁBIO OHARA MORITA	Diretor
JAIME SOARES BATISTA	Diretor
JARBAS DE MEDEIROS BACIANO	Diretor
JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA	Diretor
LENE ARAUJO DE LIMA	Diretor
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA	Diretor
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARÃES	Diretor
MARCELO BARROSO PICANÇO	Diretor
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA	Diretor
MARCELO ZORZO	Diretor
MARCOS ROBERTO LOUÇÃO	Diretor
MARCOS ROGÉRIO SIRELLI	Diretor
RAFAEL VENEZIANI KOZMA	Diretor
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Presidente
TIAGO VIOLIN	Diretor

Código da Certidão: **CA05886\_28052021\_165300\_302**  
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

**SES - SISTEMA DE ESTATÍSTICAS DA SUSEP****versão 4.0****Opção escolhida: Seguradoras: Limite de Retenção****Empresa: 05886 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS -**

Exporta para Ms Excel®

**Voltar**

Obs: O arquivo exportado terá terminação .xls, mas por dentro será escrito em html. Esse fato poderá gerar uma mensagem de erro do Ms Excel®, que deverá ser ignorada.

Ramo	Limite de Retenção (R\$)
0111 - Incêndio Tradicional	1.386.978
0112 - Assistência - Bens em Geral	1.386.978
0114 - Compreensivo Residencial	5.547.910
0115 - Roubo	1.386.978
0116 - Compreensivo Condomínio	5.547.910
0118 - Compreensivo Empresarial	13.000.000
0141 - Lucros Cessantes	10.000.000
0167 - Riscos de Engenharia	5.283.705
0171 - Riscos Diversos	5.547.910
0173 - Global de Bancos	1.386.978
0195 - Garantia Est./Ext.Gar-Bens em Geral	1.386.978
0196 - Riscos Nomeados e Operacionais	1.386.978
0234 - Riscos de Petróleo	1.386.978
0310 - R.C.Administradores e Diretores-D&O	1.386.978
0313 - R. C. Riscos Ambientais	1.386.978
0327 - Compreensivo Riscos Cibernéticos	2.000.000
0351 - R. C. Geral	10.000.000
0378 - R. C. Profissional	5.547.910
0433 - Marítimos	1.386.978
0435 - Aeronáuticos	1.386.978
0437 - Responsabilidade Civil Hangar	1.386.978
0457 - DPEM	1.386.978
0520 - Acidentes Pessoais Passageiros-APP	5.547.910
0524 - Garantia Est./ Exten. Garantia-Auto	1.386.978
0525 - Carta Verde	1.386.978
0531 - Automóvel - Casco	5.547.910
0542 - Assistência e Outras Cobert. - Auto	5.547.910
0544 - R.C.T.Viagem Intern-Pes Trans ou ñ	1.386.978
0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV	5.547.910
0621 - Transporte Nacional	40.000.000
0622 - Transporte Internacional	40.000.000
0627 - Resp. Civil do Transp. Intermodal	1.386.978

0628 - RCTR-P Municipal/Intermunicipal	5.547.910
0632 - R.C.Trans.Carga Viag.Int.-RCTR-VI-C	40.000.000
0638 - R.C.Trans. Ferroviário Carga-RCTF-C	1.386.978
0644 - R.C. Viag.Int. Pessoas - Carta Azul	40.000.000
0652 - R. C. Trans. Aéreo Carga - RCTA-C	40.000.000
0654 - R.C. Trans. Rodoviário Carga-RCTR-C	40.000.000
0655 - R.C. Trans. Desvio de Carga-RCF-DC	40.000.000
0656 - R.C. Trans. Aquaviário Carga-RCA-C	40.000.000
0658 - R.C.Operador Transp. Multi.-RCOTM-C	1.386.978
0711 - Riscos Diversos Financeiros	55.479.104
0739 - Garantia Financeira	2.600.000
0740 - Garantia de Obrigações Privadas	2.600.000
0745 - Garantia de Obrigações Públicas	2.600.000
0746 - Fiança Locatícia	21.000.000
0747 - Garantia de Concessões Públicas	2.600.000
0750 - Garantia Judicial	2.600.000
0775 - Garantia Segurado - Setor Público	55.479.104
0776 - Garantia Segurado - Setor Privado	55.479.104
0860 - Crédito Doméstico Risco Comercial	1.386.978
0870 - Crédito Doméstico Risco P.Física	1.386.978
0929 - Funeral	5.547.910
0969 - Viagem	1.386.978
0977 - Prestamista (exceto Habit e Rural)	5.547.910
0980 - Educacional	1.386.978
0981 - Acidentes Pessoais - Individual	1.386.978
0982 - Acidentes Pessoais	5.547.910
0987 - Desemprego/Perda de Renda	5.283.705
0990 - Eventos Aleatórios	5.547.910
0991 - Vida	5.283.705
0993 - Vida em Grupo	5.547.910
1101 - Seguro Agrícola sem cob. do FESR	5.000.000
1102 - Seguro Agrícola com cob. do FESR	5.000.000
1103 - Seguro Pecuário sem cob. do FESR	5.000.000
1104 - Seguro Pecuário com cob. do FESR	5.000.000
1107 - Seguro Florestas sem cob. do FESR	5.000.000
1108 - Seguro Florestas com cob. do FESR	5.000.000
1130 - Seguro Benf. e Prod. Agropecuários	5.000.000
1162 - Penhor Rural	5.000.000
1164 - Seguros Animais	1.386.978
1329 - Funeral	5.547.910
1369 - Viagem	5.547.910
1377 - Prestamista (exceto Habit. E Rural)	5.547.910

1380 - Educacional	1.386.978
1381 - Acidentes Pessoais	5.547.910
1384 - Doenças Graves ou Doença Terminal	5.547.910
1390 - Eventos Aleatórios	5.547.910
1391 - Vida	5.547.910
1433 - Marítimos (Cascos)	1.386.978
1457 - DPEM	1.386.978
1528 - R. C. Facult. para Aeronaves - RCF	1.562.534
1535 - Aeronáuticos (cascos)	1.562.534
1597 - Resp. Explor. ou Transp. Aéreo-RETA	1.562.534
<b>Total</b>	<b>771.317.518</b>

Empresas selecionadas	05886
Mês	202103



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9750175**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

**0049191380**





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

Complexo Administrativo Patriarca – Rua Direita, 250 – 17º andar – CEP 01002-903 – São Paulo – SP  
Fones: (11) 4635-6044 / 6273 – e-mail: spi@tjsp.jus.br



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ 61.198.164/0001-60**

**CERTIFICA** para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Esta certidão é assinada digitalmente e sua autenticidade pode ser conferida em <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/conferenciaDocOriginal.do>

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, data informada na assinatura digital

Esta certidão é sem custas

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 06.870.000/00-00 Rua Guarani, 1.230 - Campos Elíseos - CEP 01220-001 - São Paulo, SP

PORTO SEGURO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sob o patrocínio do Conselho Administrativo, apresentamos a este relatório da Administração da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em 31 de dezembro de 2020...

A Companhia foi incorporada em 2002, no âmbito do RPS 2002, no âmbito do RPS 2002, no âmbito do RPS 2002...

RESUMO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

Table with 3 columns: Nota Debitada, Nota Creditada, and Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020. Rows include Ativos, Passivos e patrimônio líquido, and Demonstração do Resultado.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

Table showing income statement details for 2020, including items like Resultado líquido, Despesas com administração, and Lucro líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FISCAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Porto Seguro) é uma sociedade por ações de capital fechado constituída em 2002...

1.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.2. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.5. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.8. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

1.11. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (em milhões de reais)

Sumário Caderno Empresarial 2. Includes logos for Imprensa Oficial and other institutional affiliations.

Cartório Azevedo Bastos. Contact information: Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. Phone: (83) 3244-5404.

Vertical text on the right edge: O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:57:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Protocolo Nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS FUNDADAS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

As informações contidas neste documento são de natureza meramente informativa e não constituem recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento em valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As informações contidas neste documento são de natureza meramente informativa e não constituem recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento em valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As informações contidas neste documento são de natureza meramente informativa e não constituem recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento em valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As informações contidas neste documento são de natureza meramente informativa e não constituem recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento em valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As informações contidas neste documento são de natureza meramente informativa e não constituem recomendação de compra ou venda de valores mobiliários.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento em valores mobiliários emitidos pela Companhia.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Table with 2 columns: Item, Value. Includes financial data for the company.

Cartório Azevedo Bastos, Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB.

CONTAS DE RESUMO		CONTAS DE RESUMO		CONTAS DE RESUMO	
2020	2019	2020	2019	2020	2019
<b>1.1.1. COMPANHIA QUANTO AOS RESULTADOS</b>					
Receitas		Despesas		Resultado	
Receitas operacionais	1.000.000	Despesas operacionais	800.000	Resultado líquido	200.000
Receitas não operacionais	100.000	Despesas não operacionais	50.000	Resultado líquido	50.000
<b>Total</b>	<b>1.100.000</b>	<b>Total</b>	<b>850.000</b>	<b>Total</b>	<b>250.000</b>
<b>1.1.2. MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Patrimônio líquido		Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000
Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000
<b>1.1.3. MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Patrimônio líquido		Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000
Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000
<b>1.1.4. MOVIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Patrimônio líquido		Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000	Patrimônio líquido inicial	1.000.000
Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000	Patrimônio líquido final	1.250.000

**Diário Oficial**  
Estado de São Paulo  
Volume 131 e Número 38  
São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021  
Página 30  
Imprensa Oficial  
Órgão do Poder Judiciário

**Roberto de Souza Dias**  
Procurador  
RG: 18.304.552-A  
CPF: 115.838.774-00

**Dantele Gomes Yoshida**  
Contadora  
CRC: SP-255783/O-1

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
PROCURADORA  
RG: 28.543.980-8  
CPF: 205.408.568-51

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

CONFIRMAÇÃO DIGITAL  
Autenticação Digital Código: 102270904218819986586-3  
Data: 09/04/2021 09:54:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel Digital Tipo Normal C: ALJ19833-UFQE

CONFIRMAÇÃO DIGITAL  
Autenticação Digital Código: 102270904218819986586-3  
Data: 09/04/2021 09:54:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sel Digital Tipo Normal C: ALJ19833-UFQE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 09:57:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SIMA E SIMI DO GRUPO PORTO SEGUROS S.A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

30. RESULTADO FINANCEIRO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado financeiro líquido	14.017,11	14.017,11
Resultado financeiro líquido após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado financeiro líquido após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado financeiro líquido após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

31. RESULTADO OPERACIONAL

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado operacional líquido	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional líquido após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional líquido após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional líquido após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

32. RESULTADO PATRIMONIAL

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado patrimonial líquido	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial líquido após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial líquido após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial líquido após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

33. RESULTADO ECONÔMICO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado econômico líquido	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico líquido após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico líquido após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico líquido após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

34. RESULTADO SOCIAL

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado social líquido	14.017,11	14.017,11
Resultado social líquido após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado social líquido após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado social líquido após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

35. RESULTADO PATRIMONIAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado patrimonial ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

36. RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado operacional ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

37. RESULTADO ECONÔMICO AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado econômico ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

38. RESULTADO SOCIAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado social ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

39. RESULTADO PATRIMONIAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado patrimonial ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado patrimonial ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

40. RESULTADO OPERACIONAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado operacional ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado operacional ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

41. RESULTADO ECONÔMICO AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado econômico ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado econômico ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

42. RESULTADO SOCIAL AJUSTADO

Decreto	Dezembro de 2020	Dezembro de 2019
Resultado social ajustado	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos e provisões	14.017,11	14.017,11
Resultado social ajustado após impostos e provisões e provisões para contingências	14.017,11	14.017,11

Sumário  
Caderno Empresarial 2

BALANÇO

DESCRIÇÃO DA CONTABILIDADE

MONETÁRIO

MONETÁRIO AJUSTADO

MONETÁRIO AJUSTADO APÓS IMPRÓPRIAS

MONETÁRIO AJUSTADO APÓS IMPRÓPRIAS E PROVISÕES

MONETÁRIO AJUSTADO APÓS IMPRÓPRIAS E PROVISÕES E PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 10227094218819986586-4  
Data: 09/04/2021 09:54:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19834-WHZM;  
CNPJ: 06.870-00  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Roberto de Souza Dias**  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.834.465-00

**Danielle Gomes Yoshida**  
Contadora  
CRC: SP-255783/O-1

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balço encerrado em 31 de dezembro 2020

(valores em milhares de reais)



<b>Ativo</b>	
Ativo Circulante – A C (*).....	8.064.068
Realizável a Longo Prazo – R L P.....	1.537.858
Investimentos, Imobilizado e Intangível.....	2.904.473
<b>Ativo Total – AT.....</b>	<b>12.506.399</b>
<b>Passivo</b>	
Passivo Circulante – P C.....	6.800.607
Passivo Não Circulante – P N C.....	1.649.809
Patrimônio Líquido – P L.....	4.055.983
<b>Passivo Total – PT.....</b>	<b>12.506.399</b>

Indicador de Análise Econômico-Financeiro

<b>Índice de Liquidez Geral (ILG):</b>			
$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{9.601.926}{8.450.416}$	= 1,14
<b>Índice de Solvência Geral (ISG):</b>			
$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{12.506.399}{8.450.416}$	= 1,48
<b>Índice de Liquidez Corrente (ILC):</b>			
$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{8.064.068}{6.800.607}$	= 1,19
<b>Grau de Endividamento (GE):</b>			
$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{8.450.416}{12.506.399}$	= 0,68
<b>Gerência de Capital de Terceiros (GCT)</b>			
$\frac{PL}{PC + PNC}$	=	$\frac{4.055.983}{8.450.416}$	= 0,48

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 21.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.408-83

Danielle Gomes Yoshida  
Contadora  
CRC: SP-255783/O-1

Nota explicativa:

(\*) Montante composto pelo saldo total do ativo circulante, somado ao saldo total dos títulos disponíveis para venda (vide nota explicativa 7.2) e dos títulos mantidos até o vencimento (vide nota explicativa 7.3).



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balço encerrado em 31 de dezembro 2020



Conforme divulgado na nota explicativa nº. 7.5 das demonstrações financeiras auditadas em 31 de dezembro de 2020, a Companhia considera, para efeito do cálculo de Índice de Liquidez Corrente, que as aplicações financeiras classificadas no longo prazo como títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, no montante de R\$ 2.631.187 são ativos de liquidez imediata, devido principalmente pelas características dos papéis, sendo exclusivo para cobertura de reserva técnica, composto em sua totalidade, por títulos públicos nacionais (NTN-B), sem carência ou qualquer outro tipo de penalidade em resgate/ liquidação antecipada.

A classificação contábil do montante acima no ativo não circulante deve-se apenas por questão de vencimento desses papéis.

Por fim, declaramos que esta empresa proponente encontra-se em boa situação financeira e que os índices demonstrados correspondendo à real situação da empresa. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Roberto de Souza Dias  
Procurador  
RG: 18.304.552-X  
CPF: 115.838.478-83

Daniele Gomes Yoshida  
Contadora  
CRC: SP-255783/O-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 10:21:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270904218819986586-1 a 102270904218819986586-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3c9fcc2eeea4aab5e7e8101f7bba7e894da943d57a9e68b933141102430e08bf9c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>		
	Certidão nº: 2021/047114		
	Nome: DANIELE GOMES YOSHIDA		
	Registro: SP-255783/O-1	Categoria: CONTADORA	CPF/CNPJ: 301.410.818-99
	Validade: 22/08/2021		
Finalidade: Comprovação de Registros			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5568.6529.8225.7685



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

<b>Modalidade de Licitação</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	<b>Número</b> <b>64/2021</b>
--	---------------------------------

**AO**  
**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, por contratação direta com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

**Prezados Senhores,**

A empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n ° 61.198.164/0001-60, sediada à Avenida Rio Branco, 1489 e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, telefone (11) 3366-3258, e-mail: [edital.licitacoes@portoseguro.com.br](mailto:edital.licitacoes@portoseguro.com.br), por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do certame **DECLARA**, sob as penas da Lei que **NÃO SE ENQUADRA** na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Paulo, 02 de Julho de 2021.

Assinatura 

Assinatura 

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51

Andreza C. de Oliveira Valdes  
Procurador(a)  
RG: 29.916.899-2 SSP/SP  
CPF: 226.772.278-00

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO  
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Av. Rio Branco, 1489  
Rua Guainases, 1238  
Campos Elíseos - CEP 01.205-905  
SÃO PAULO

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905  
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60  
[www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 61.198.164/0001-60 DUNS®: 898661095  
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Certificação Técnica**

Certificadora	N <sup>a</sup> Certificado	Data de Validade
Superintendencia de Seguros Privados	CR05886_27072020_152619 8	27/08/2020



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	11845460880
	Nome	Lene Araújo de Lima		
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!